



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

Mónica Viegas Balugas Mangerico

Processos de Inserção: O papel do Rendimento Social de Inserção

Orientador(a): Professora Doutora Jacqueline Marques

Universidade Lusófona- Centro Universitário de Lisboa

Instituto de Serviço Social

Maio 2024

Mónica Viegas Balugas Mangerico

Processos de Inserção: O papel do Rendimento Social de Inserção

Dissertação defendida em provas públicas na
Universidade Lusófona- Centro Universitário de
Lisboa, no dia 3 de Maio de 2024, com o
Despacho N.º. 791/2024 de 04 de abril

Presidente: Prof.^a Doutora Paula Ferreira
Arguente: Prof.^a Doutora Ana Paula Garcia
Orientador: Prof.^a Doutora Jacqueline
Marques

Universidade Lusófona- Centro Universitário de Lisboa

Instituto de Serviço Social

Maio 2024

Agradecimentos

Foram 2 anos de dedicação, esforço, empenho, trabalho e quero agradecer a todas as pessoas que fizeram parte deste meu percurso, que de alguma forma me ajudaram e me motivaram a que chegasse até aqui.

Primeiramente aos meus pais e irmã por acreditarem sempre em mim, por me motivarem e nunca me fazerem desistir.

Agradeço profundamente à professora Jacqueline Marques, por toda a orientação, ajuda, disponibilidade e atenção. Também por todos os conhecimentos, partilhas, opiniões, ajudas transmitidas. Sem dúvida que foram uma mais-valia para a concretização da investigação e de todo o meu percurso.

Agradeço também à Santa Casa da Misericórdia da Amadora por me terem dado a oportunidade de realizar a investigação, para a recolha de dados. Aos beneficiários do rendimento social de inserção que aderiram na maioria e foram impecáveis.

Aos meus colegas por toda a ajuda e partilha e conhecimentos durante todos estes anos. A todos os professores que tive durante a licenciatura em Serviço Social e Mestrado.

Resumo

A problemática da pobreza e exclusão social afetam milhões de pessoas no mundo. No dia a dia vimos notícias que nos remetem para este mesmo tema.

São muitas as famílias que recorrem a apoios sociais. O Rendimento Social de Inserção é um desses apoios, já que se trata de uma política social de garantia das necessidades mínimas e da inserção social dos seus beneficiários, através de uma prestação pecuniária e um programa de inserção. O último dado estatístico diz que em outubro de 2023, eram cerca de 181 mil pessoas recebiam o rendimento social de inserção (ISS,2023)

A investigação pretendeu analisar a perceção dos beneficiários de RSI acerca da política e compreender o entendimento dos beneficiários acerca do impacto da política na sua vida.

A metodologia utilizada foi a metodologia qualitativa com a utilização de entrevistas. Numa primeira fase, foi feito o contacto telefónico com os beneficiários a fim de explicar o objetivo do estudo, perceber se queriam ou não participar e por fim selecionar horas e dia para a realização das entrevistas. Foram assim realizadas entrevistas aos beneficiários do rendimento social de inserção. A amostra foi composta por 20 beneficiários do RSI acompanhados na Santa Casa da Misericórdia da Amadora.

Os resultados mostraram que os beneficiários do RSI sentem que esta medida lhes traz um bom impacto à sua vida, nomeadamente ajuda das necessidades básicas, conseguindo fazer face às suas despesas económicas.

Apesar de 3 beneficiários constatarem que não sentiram assim tão um grande impacto na sua vida ao receberem esta prestação, realçando que não mudou significativamente nada na sua vida.

As dificuldades de integração no mercado de trabalho de modo a provocar a autonomização dos beneficiários poderá ser visível no facto de a maioria da população estar integrada na medida a 6 ou mais anos.

Relativamente ao que os beneficiários pensam acerca da medida e o impacto do mesmo na sua vida, na sua maioria respondeu que é uma medida que ajuda, sem dúvida. Contudo tem a noção que “Não combate a pobreza completa, mas veio dar uma ajuda grande”.

Palavras-Chave: Exclusão Social, Pobreza, Rendimento Social de Inserção.

Abstract

The problem of poverty and social exclusion affects millions of people around the world. Every day we see news that brings us to this same topic.

Many families use social support. The Social Insertion Income is one of these supports, as it is a social policy that guarantees the minimum needs and social insertion of its beneficiaries, through a cash benefit and an insertion program. The latest statistical data says that in October 2023, around 181 thousand people received social insertion income (ISS,2023)

The research aimed to analyze the perception of RSI beneficiaries about the policy and understand the beneficiaries' understanding of the impact of the policy on their lives.

The methodology used was qualitative methodology using interviews. In the first phase, telephone contact was made with the beneficiaries in order to explain the objective of the study, understand whether or not they wanted to participate and finally select times and days to carry out the interviews. Interviews were carried out with beneficiaries of social inclusion income. The sample was made up of 20 RSI beneficiaries monitored at Santa Casa da Misericórdia da Amadora.

The results showed that RSI beneficiaries feel that this measure has a good impact on their lives, namely help with basic needs, enabling them to cover their economic expenses.

Although 3 beneficiaries noted that they did not feel such a big impact on their lives when receiving this benefit, highlighting that it did not significantly change anything in their lives.

Difficulties in integrating into the labor market in order to make beneficiaries autonomous may be visible in the fact that the majority of the population has been integrated for 6 or more years.

Regarding what the beneficiaries think about the measure and its impact on their lives, most responded that it is a measure that helps, without a doubt. However, he is aware that “It does not combat complete poverty, but it has come to provide a lot of help”.

Key Words: Social exclusion, Poverty, Social insertion income

Índice de Siglas ou Abreviaturas

CI- Contrato de Inserção

INE- Instituto Nacional de Estatística

ISS- Instituto da Segurança Social

RSI- Rendimento Social de Inserção

RMG- Rendimento Mínimo Garantido

Índice Geral	
Resumo	4
Abstract	5
Introdução	11
Capítulo I- Enquadramento teórico	13
1.1 Pobreza, Exclusão e desqualificação social.....	13
1.1.1 Pobreza, privação material e social e exclusão social.....	13
1.1.2 Desqualificação social de acordo com Serge Paugam.....	18
1.2 O Rendimento Social de Inserção – RSI	22
1.2.1 Surgimento e desenvolvimento da política de RSI.....	22
1.2.2 Rendimento Social de Inserção	24
1.3 Estado da Arte.....	27
Capítulo II- Apresentação do estudo	29
2.1 Tema.....	29
2.2 Objetivos do estudo	29
2.3 Metodologia.....	30
2.4 Quadro de análise.....	31
2.5. Participantes.....	32
2.6 Procedimento	33
2.7 Questões éticas da investigação	33
Capítulo III. Apresentação e análise dos resultados	34
3.1 Apresentação dos dados.....	34
3.1.1 Primeira dimensão	34
3.1.2 Segunda dimensão	40
3.1.3 Terceira Dimensão.....	41
3.1.4 Quarta dimensão.....	42
3.1.5 Quinta dimensão.....	44
4. Análise e discussão	45
Conclusão	48
Bibliografia	50
Apêndices	53

Índice de Apêndices

Apêndice 1- Guião de Entrevista

Apêndice 2- Termo de Consentimento informado

Apêndice 3- Análise das entrevistas

Índice de Gráficos

Gráfico 1- Género

Gráfico 2- Faixa etária

Gráfico 3- Nacionalidade

Gráfico 4- Escolaridade

Gráfico 5- Estado Civil

Gráfico 6- Número de elementos do agregado familiar?

Gráfico 7- Tempo que beneficia do RSI

Gráfico 8- Valor do RSI

Gráfico 9- Outros apoios sociais

Índice de Quadros

Quadro nº1- Quadro de análise da investigação

Introdução

O presente trabalho constitui a dissertação de mestrado em Serviço Social: Gestão de Unidades Sociais e de Bem-Estar da Universidade Lusófona de Lisboa. O estudo que guiou o trabalho insere-se no campo das políticas sociais de combate à pobreza e pretendeu analisar a perceção dos beneficiários de RSI acerca da política e compreender o impacto da mesma nas suas vidas.

O Rendimento Social de Inserção (RSI) é uma política social de combate a pobreza, que surge da alteração da política de Rendimento Mínimo Garantido. Na atualidade ela é definida como uma “prestação de solidariedade visa garantir mínimos sociais, protegendo os grupos de maior fragilidade e vulnerabilidade, em situação de pobreza extrema, distinguindo-se de outros apoios e prestações sociais por incluir uma componente de integração e inclusão social” (Portaria n.º 32/2023, Janeiro). Considerada como uma política social ativa o RSI integra duas componentes: de apoio social, com uma prestação pecuniária que pretende garantir as necessidades mínimas aos beneficiários. De realçar que o valor do RSI no ano de 2023 é de 209, 11€ (43,55% do valor do indexante dos apoios sociais), no entanto, esse valor é calculado em função do número de pessoas do agregado familiar e dos possíveis rendimentos da família e; de inserção social, através de um conjunto de ações contratualizadas entre os beneficiários e o Núcleo Local de Inserção com o objetivo de ajustar essas ações as necessidades e realidades de cada beneficiário.

O interesse pelo estudo da política de RSI surge de ter feito um estágio académico numa junta de freguesia, no qual muitos dos beneficiários recebiam RSI e sempre interessou perceber mais sobre esta política.

A pergunta de partida que orientou a pesquisa que apresentamos neste estudo foi: Qual a perceção que os beneficiários do RSI têm da medida de política social e do impacto da mesma na sua vida. A partir da mesma surgiram os dois objetivos gerais do estudo: 1) analisar a perceção que os beneficiários de RSI possuem da medida de política social e; 2) compreender, do ponto de vista dos beneficiários, o impacto da política em suas vidas. De forma a operacionalizar estes objetivos, surgiram os objetivos específicos, nomeadamente: i) caracterizar as famílias beneficiárias integradas na amostra do estudo; ii) compreender, do ponto de vista dos beneficiários, os fatores e a situação de vida que levaram ao pedido de RSI; iii) compreender o entendimento que os beneficiários têm da política de RSI; iv) entender, perspectiva que os beneficiários possuem sobre o seu processo de inserção e das áreas de intervenção propostas; v) analisar, do ponto de vista dos beneficiários, o impacto do RSI na

sua situação de vida; vi) perceber em que fase da desqualificação social, sugerida por Paugam, se encontram os sujeitos/famílias.

Tratou-se de uma investigação qualitativa de carácter descritivo. Os dados foram recolhidos através de entrevistas às famílias. Os participantes do estudo foram vinte famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção acompanhadas pela santa casa da misericórdia da amadora.

Considera-se que a elaboração do estudo referido pode constituir uma ferramenta importante para o entendimento da política do ponto de vistas dos seus beneficiários, compreender expetativas e reconhecer o real impacto da política na vida das pessoas. Com essa informação o serviço social poderá melhor compreender a problemática da pobreza e exclusão social que os indivíduos vivenciam e repensar as estratégias e ações desenvolvidas com os mesmos.

A estrutura do trabalho é composta por três capítulos. O primeiro capítulo corresponde ao enquadramento teórico, no qual se pretendeu expor do ponto de vista conceptual a problemática da pobreza e da exclusão social, de modo a melhor compreender os conceitos, fatores, contextos associados aos mesmos. O conceito de desqualificação social foi, também, explanado a partir da perspetiva de Serge Paugam, de modo a perceber o processo de desqualificação social que os indivíduos percorrem quando estão em situações de pobreza e exclusão social. O ponto seguinte apresenta a análise da política de rendimento social de inserção, desde seu surgimento até a atualidade. O capítulo finaliza com a exposição de alguns trabalhos e estudos já elaborados sobre o tema.

O segundo capítulo remete para a apresentação do estudo, seus objetivos e metodologia, a explicação do procedimento, da amostra e a apresentação gráfica do estudo através do quadro de análise.

O capítulo final do trabalho refere-se à apresentação dos resultados da investigação e a discussão dos mesmos.

Capítulo I- Enquadramento teórico

1.1 Pobreza, Exclusão e desqualificação social

1.1.1 Pobreza, privação material e social e exclusão social

Em todo o mundo, milhões de pessoas enfrentam situações de pobreza e exclusão social. Sendo considerado uma situação grave que afeta toda a humanidade. Enquanto persistir “estamos todos um pouco mais pobres e somos de certa forma excluídos” (Estivill, 2003 p.1). Em Portugal mais de 1,6 milhões são pobres, sendo um dado estatístico que exemplifica um dos problemas sociais complexos existentes na nossa sociedade (INE, 2021). De acordo com o Instituto Nacional de estatística é considerado pobre quem vive com 60% do rendimento mediano nacional que tem o valor abaixo daquilo que é considerado o patamar de pobreza (554,42€ por mês).

No dia a dia vemos a pobreza, seja nas ruas, nos supermercados, nas escadas do metro, à porta das igrejas. “Nascemos, crescemos e vivemos ao lado dela, senão no meio dela” (Costa et al, 2008, p.19). A problemática da pobreza continua ainda muito presente e muitas famílias encontram-se nessa situação.

De acordo com Amartya Sen (1999) citado por Costa 2008, o conceito de pobreza está relacionado com o de liberdade, na medida em que a pessoa que se encontra em situação de pobreza não é uma pessoa livre. A liberdade é hoje universalmente reconhecida como um direito humano fundamental. Neste contexto, a relação da pobreza com a liberdade, leva-nos a dizer que, pelo menos enquanto negação da liberdade, a pobreza representa uma situação de negação de direitos humanos fundamentais.

A pobreza é um status social próprio, desvalorizado, que deixa marcas a qualquer indivíduo que passe pela mesma, sendo considerada desqualificante, uma vez que os indivíduos vivem em contextos complicados (Paugam, 2003).

De acordo com Bruto da Costa et al (2008), a pobreza é um conceito complexo e heterogéneo, já que pode referir-se a: i) pobreza absoluta sugere “pobreza severa, pobreza extrema, um estado mais profundo da pobreza” (p.35). Trata-se de um conceito normativo, que define um padrão de vida mínimo através de conhecimentos científicos (p.34). Esta baseia-se na noção de necessidades básicas, estando em causa várias dimensões inerentes à noção de

recursos (rendimentos, bens de capital, benefícios em espécie associados ao trabalho); ii) pobreza relativa que se refere à “análise da pobreza face aos padrões sociais em geral” (p. 67).

O mesmo autor apresenta, ainda, os conceitos pobreza tradicional/ nova pobreza, pobreza rural/urbana, pobreza temporária/pobreza duradoura (Costa et al, 2008, p.67). A pobreza objetiva fundamenta-se num modelo de referência, que se caracteriza por evidenciar circunstâncias de pobreza e na qual os pobres são identificados com indicadores objetivos. Por outro lado, pobreza subjetiva diz respeito às ideias que são produzidas pelos grupos sociais envolventes, no qual se acrescenta a dimensão da percepção, bem como, a perspetiva subjetiva da pobreza. A pobreza tradicional está ligada a uma situação crónica, sendo que decorre do mundo rural, no qual é conhecida como a mais antiga. A nova pobreza resulta das reestruturações tanto económicas como tecnológicas, bem como os seus efeitos no sistema produtivo, patentes no crescimento do desemprego estrutural e na precaridade do emprego. A pobreza rural consiste na falta de recursos essenciais, que resultam da fraca produtividade agrícola e da ausência de atividades económicas alternativas, agravada por uma alta dependência relativamente às prestações da segurança social, atingindo maioritariamente a população idosa. No meio urbano, a pobreza confere forma mais visíveis e extremas de exclusão. A pobreza urbana abrange vários grupos sociais, surgindo problemas ligados a baixos rendimentos e desemprego, falta de qualificações. Por fim, a pobreza temporária é referente aos fluxos tanto de saída como de entrada na pobreza e é temporária. A pobreza duradoura diz respeito a reprodução social que permite e alimenta o processo cíclico da reprodução da pobreza.

A categorização dos tipos de pobreza que referimos demonstra que a pobreza não encerra na privação. A privação é uma situação de carência em relação às necessidades humanas básicas. A pobreza, segundo a ONU (2023), envolve mais do que a falta de recursos e de rendimento que garantem meios de subsistência sustentáveis. A pobreza, manifesta-se através da fome e da malnutrição, do acesso limitado a educação e a outros serviços básico, à discriminação e à exclusão social, bem como, a falta de participação na tomada de decisões. Pode-se definir pobreza como uma condição humana caracterizada por haver uma ausência de recursos, capacidades, escolhas, segurança e poder necessários para um adequado padrão de vida e pela ausência ou incapacidade de exercer outros direitos civis, culturais, económicos, políticos e sociais (Comissão sobre Direitos sociais, Económicos e Culturais, das Nações Unidas, 2011, citado por Rede Europeia Anti Pobreza, 2023).

As famílias que se encontrem em situação de pobreza são afetadas em diferentes dimensões, tais como, no emprego, nos rendimentos, na habitação, no acesso aos cuidados de saúde, no acesso adequado a educação e formação, no acesso à inadequados, cultural, desporto e lazer (Diogo et al., 2021). Na maioria das vezes, estas famílias são deixadas de parte na participação em atividades (económicas, sociais e culturais) e o seu acesso a direitos essenciais pode ser limitado (Eurostat, 2010).

Existe, atualmente, três dimensões que nos permitem analisar quem pode ser considerado pobre, nomeadamente, estar em situação de pobreza monetária, apresentar uma situação de privação material e social severa e, estar em situação de afastamento do mercado de trabalho (Farinha, 2023).

Em 2021 viviam em Portugal 2 312 mil pessoas em risco de pobreza ou exclusão social. Desta população, 1 893 mil pessoas tiveram, em 2020, um rendimento disponível por adulto equivalente inferior a 554,42€/mês e cerca de 775 mil pessoas viviam com um rendimento mensal inferior a 369.67€. Ou seja, cerca de 82% da população em risco de pobreza ou exclusão social estava em risco de pobreza monetária e 41% da população em risco de pobreza extrema (limiar de 40%), respetivamente.

Já em 2022, 2 milhões de pessoas encontravam-se em situação de pobreza e exclusão social em Portugal (19,4 % da população) Sendo este valor o mais baixo desde 2016. De realçar que “entre 2021 e 2022 cerca de 300 mil pessoas abandonaram a situação de pobreza e exclusão social” (Farinha, 2023, p.1). No entanto, e pelo contrário, os indicadores de privação material e social estão em alta, uma vez que houve o aumento do preço dos bens de primeira necessidade. Exemplo disso, de acordo com os dados do ICOR 2022, “é o aumento da percentagem de famílias que declaram não ter capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida ou o acréscimo do número de pessoas que vivem sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe pelo menos de 2 em 2 dias. Isto afeta as famílias de forma negativa e é provocado pelo aumento dos preços” (p.1).

De acordo com o estudo “Pobreza em Portugal- Trajetórias e Quotidianos” (Farinha, 2021), o desemprego, a doença e o divórcio são motivos para a entrada numa situação de pobreza, fatores que dificultam ou impossibilitam a saída dessa mesma situação. Além disso, muitas alterações têm ocorrido ao longo dos anos, no mundo do trabalho, com o aumento da precariedade laboral e o desemprego. De facto, um dos fatores para muitas famílias estarem em situação de pobreza é o facto de estarem desempregadas (Diogo, Castro & Perista, 2015, p.142) Até mesmo as pessoas que se encontram a trabalhar, não conseguem sair de uma situação de

pobreza, uma vez que os salários são muito baixos e os empregos são muitas vezes precários e informais.

De realçar que do estudo realizado em 2022, pelo ICOR, a percentagem de pessoas em situação de pobreza que se encontram desempregadas, é das mais elevadas (43,4%). sendo que “o desemprego permanece, assim, um dos principais fatores de pobreza” (p.1). No que se refere a população empregada embora a taxa dos que se encontram em situação de pobreza ter diminuído de 11,2% para 10,3%, o facto é que a presença de uma percentagem tão significativa de indivíduos que tem um emprego e “não conseguem evitar a pobreza não pode deixar de constituir um dos fatores mais preocupantes da situação social do país” (p.1).

Deste estudo, o grupo etário mais afetado são as crianças e os jovens (18,5%), seguido da população idosa (17,0 %). É importante que estes indivíduos pobres tenham acesso aos bens e serviços básicos por meio de apoios extraordinários (Banco Alimentar, Residência para famílias sem habitação). Estes apoios tornam-se fulcrais na medida em que resolvem a privação, no entanto não podem ser encarados como a solução para a pobreza, já que “a pobreza só é vencida quando o pobre sai da situação de privação por seus próprios meios, isto é, quando tem os recursos suficientes para satisfazer as suas necessidades básicas sem recorrer a ajudas extraordinárias” (Farinha 2021, p.1). Por outras palavras “O pobre só vence a pobreza quando já não precisa recorrer a medidas e políticas de luta contra a pobreza” (Costa, 2020, p.131).

Até 1980, eram utilizados dois conceitos que se interligam, para a abordagem de problemas referentes a pessoas e grupos desfavorecidos da sociedade: o de pobreza e o de exclusão social. Ambos tinham origens em duas tradições distintas de análise social. Por um lado, a noção de pobreza era mais trabalhada pela tradição anglo-saxónica no Reino Unido, enquanto o conceito de exclusão social surgiu, nos anos 1960, no domínio da tradição francesa (Costa et al, 2008 p.59).

É fundamental afirmar que a pobreza é uma forma de exclusão social, no entanto a exclusão social pode não provocar formas de pobreza (Costa et al, 2008). Por exemplo, idosos excluídos da sociedade e problemas de preconceito contra minorias, nestes casos específicos de exclusão social não se verifica formas de pobreza, comprovando a afirmação anterior.

A exclusão social, tal como o conceito de pobreza encarado de forma ampla, inclui a pobreza de rendimentos, o desemprego, a habitação precária, a dificuldade no acesso à educação, creches e serviços de saúde, a baixa participação social (Eurostat, 2010 p.63).O indivíduo que passe pela exclusão social sente-se privado de recursos materiais e sociais levando para “fora ou para a periferia da sociedade” todos os que não colaboram nos valores e

das representações sociais predominantes (Rodrigues et al., 2017 citado por Fernandes, 1995, p. 65).

Costa et al (2008) define um conjunto de sistemas sociais básicos que são afetados na situação de exclusão social, estes são os domínios: social, económico, institucional, territorial, o das referências simbólicas. O nível social refere-se as relações humanas, como a família, os vizinhos, os amigos, a comunidade cultural e a comunidade local. No domínio económico existem vários tipos de sistemas geradores de rendimentos: mercado de trabalho, mercado de bens e serviços, mercado de capitais e sistema de crédito (p. 65-69). No domínio institucional existem vários tipos de sistemas: sistema educativo/formativo, de saúde, de justiça, de cultura, lazer. Relativamente ao sistema território este tipo de exclusão abrange não apenas as pessoas e as famílias, mas também as áreas geográficas onde vivem. Estas manifestam-se a diversos níveis: a nível local como por exemplo “os bairros de lata ou degradados que se encontram, excluídos, também enquanto espaços, dos centros urbanos a que pertencem” ou regiões mais vastas “nomeadamente certas áreas rurais que se veem excluídas do território nacional ou, ainda, de dados países que são excluídos do espaço global” (p.68). Por último, o domínio das referências identitárias, este domínio engloba “o reconhecimento social do sujeito enquanto fator de inclusão social e que se concretiza não apenas ao nível individual (autoconceito, autoimagem) bem como a nível coletivo (enquanto membro de uma família, grupo profissional)” (p.68).

A exclusão pode ser considerada como um processo, na medida em que vai de formas mais superficiais de exclusão para formas e graus mais profundos e abrangentes de exclusão. A forma mais extrema corresponderá à situação de rutura com todos os sistemas sociais básicos, situação extrema que é mais facilmente associada, por exemplo, à situação das pessoas, sem-abrigo (Perista e Batista, 2010, p.4)

De acordo com Capucha (1998) a exclusão social consiste na impossibilidade de todos os membros da sociedade beneficiarem dos direitos e de cumprirem os deveres a eles associados. Assim, a exclusão social é o resultado de processos sociais objetivos, caracterizado pela impossibilidade temporária ou prolongada de acesso ao mercado de trabalho, bem como, o produto de processos subjetivos, que dizem respeito a forma como as pessoas excluídas vivenciam a sua condição de excluídas reagindo perante o estatuto desvalorizado que lhes é imposto e desenvolvendo formas de adaptação às situações com que são confrontadas. É ainda considerado uma negação de respeito, reconhecimento e direitos. Impossibilitando os indivíduos de exercer os seus direitos e deveres (Silver, 2005).

Segundo Alfredo Bruto da Costa et al (2008), existem cinco tipos de exclusão social: i) a exclusão do tipo económico, que se identifica pela ausência de recursos; ii) a exclusão do tipo social, que diz respeito a situações de privação do tipo relacional, como por exemplo o isolamento de idosos, doentes; iii) a exclusão de tipo cultural remete para a existência de qualquer tipo de situação de racismo e xenofobia, ou mesmo quando se torna complexa a inserção social de indivíduos, como por exemplo ex-reclusos; iv) a exclusão de origem patológica, advém de fatores de caráter psicológico ou mental que em diversas circunstâncias podem provocar problemas familiares e na comunidade e; v) a exclusão por comportamentos autodestrutivos, como por exemplo comportamentos associados com a toxicodependência, o alcoolismo, a prostituição entre outros (p.73).

1.1.2 Desqualificação social de acordo com Serge Paugam

De acordo com Paugam (2003) falar de desqualificação social, é falar de questões referentes à pobreza ligada a processos de exclusão social, ou seja, significa “estudar a diversidade dos estatutos que as caracterizam, as identidades pessoais, quer dizer, os sentimentos subjetivos da própria situação que vivem no decurso de várias experiências sociais, e enfim as relações sociais que mantem entre si e com os outros” (p. 25). Ainda acrescenta que, nas sociedades modernas, a pobreza não diz respeito apenas a pessoas que tem falta de bens materiais, equivale, também, a um estatuto social próprio, inferior e desvalorizado, que marca extremamente a identidade do que os experienciam (p.23).

O autor, na sua obra “A Desqualificação Social - Ensaio sobre a nova pobreza”, considera que o processo de desqualificação é composto por três fases, nomeadamente a fragilidade, a dependência e a rutura.

A fragilidade, que equivale à “aprendizagem da desqualificação social”, surge no início do processo e corresponde a fase em que o sujeito experiência dificuldades de inserção profissional, sendo consideradas pelo autor como experiências dolorosas sentindo-se os mesmos desqualificados, isto quer dizer, estar numa situação socialmente pior que aquela que viveram/sentiram anteriormente (p.15).

Os frágeis identificam-se por estarem ou a realizar estágios ou empregos de formação ou pequenos trabalhos ou até mesmo desempregados. Estes usufruem de uma intervenção social pontual quando se encontram com dificuldades financeiras (p.51).

No interior da categoria dos frágeis o autor destaca dois tipos de experiências vividas: a fragilidade interiorizada e a fragilidade negociada. A fragilidade interiorizada remete para a humilhação, desordem mental, pelo fechamento sobre si. Em regra, são pessoas com idades entre os 30 e 40 anos, que sentem a angústia e humilhação por estarem sem trabalho, situação que é sentida como insucesso e falhanço que as faz percecionarem-se a si próprias como desqualificadas. Para quem vivencia a fragilidade interiorizada, o recurso aos serviços de ação social acontece, muitas vezes, quando estão no limite da situação (p.62). Em alguns casos, é nesse momento que o indivíduo toma consciência de que não está à altura do que deveria ser e sente humilhação por ter de pedir (e depender) da ajuda e de todo o processo que envolve esse pedido. Por vezes, os sujeitos que passam pela fragilidade interiorizada adotam uma postura de distanciamento face aos serviços sociais, tendo dificuldade em pedir uma intervenção ou beneficiar de ajuda social. Assim, humilhação, amargura, mal-estar, isolamento ou distanciamento nas relações sociais são os sentimentos mais significativos desta vivência.

A fragilidade negociada, é uma experiência vivida por jovens com menos de 25 anos, são oriundos de classes populares e tem um nível cultural mais fraco. A inferioridade é vista como provisória, na medida em que fazem um conjunto de racionalizações para explicar a sua situação social. Estes jovens podem ter o direito de beneficiar de várias medidas de apoio à sua formação tais como: estágio de iniciação à vida profissional.

Ao contrário da fragilidade interiorizada, estes não sentem desconforto ao recorrerem aos serviços de ação social (p.68).

A nível sociológico de uma forma geral o estatuto dos frágeis está sujeito à intervenção social pontual e da regulamentação dos estatutos jurídicos que decorrem de uma atividade profissional passada ou de uma atividade intermédia entre o emprego e o desemprego. Os frágeis, de acordo com Paugam (2003), “não ficam inteiramente a cargo dos trabalhadores sociais e não querem mesmo ficar, não interiorizam as normas e os papéis sociais que correspondem a uma carreira de assistido. A despromoção que experimentam corresponde, contudo, à aprendizagem da desqualificação social” (p.72).

A segunda fase do processo de desqualificação social refere-se à dependência. É nesta fase que, muitas vezes, os sujeitos recusam integrar o mercado de trabalho, procurando a “compensações para os seus fracassos fazendo valer a sua identidade parental, a sua capacidade para gerir o lar, para exercer atividades junto da sua vizinhança” (p.18). Os sujeitos que se encontram nesta fase - os assistidos- usufruem de apoios sociais e a intervenção dos serviços sociais é constante e estabelecida através de uma lógica contratual (p.73). Para o autor, existem

três tipos de experiências de assistência: assistência diferida, assistência instalada, assistência reivindicada.

Os que passam pela assistência diferida são pessoas relativamente jovens com menos de 35 anos. Estes sentem-se motivados na procura de um emprego, ao mesmo tempo, que experimentam uma recusa de identificação com o estatuto de assistido. Esta experiência equivale ao primeiro estágio da assistência e os indivíduos sentem se humilhados e fracos (pp.75-76).

Relativamente ao acompanhamento social regular, estes recusam a ajuda, apesar de terem uma dependência forte com os serviços de ação social. Quando solicitam a assistente social é devido a dificuldades financeiras.

Na experiência da assistência instalada os sujeitos experienciam uma fraca motivação para a procura de um trabalho. Paugam (2003) aponta diversas causas para isso: a formação desadaptada, a ausência de meios de transportes, a ideia de que a sua formação não é adequada para o mercado de trabalho, mas que, pelas dificuldades que consideram existir em fazer essa formação, acabam por desistir da mesma. As medidas de formação não são rejeitadas, contudo existem muitas dificuldades para conseguirem um trabalho no qual sejam reconhecidos pelos empregadores, o que provoca um desencorajamento (p. 80). Existem mais desvantagens do que vantagens ao fazer uma formação, uma vez que por exemplo a mãe recusa as mesmas porque tem de cuidar da educação dos filhos e o pai afirma “está perfeitamente convicto de que, na sua idade, a aprendizagem da leitura arrisca-se a ser trabalhosa e humilhante” (p.81). Em relação aos serviços os sujeitos procuram conhecer os serviços sociais, as medidas disponíveis, os subsídios, a forma de funcionamento das instituições, o papel do assistente social.

No que diz respeito à relação que tem com os trabalhadores sociais, é de sedução, apropriação e cooperação, de modo a conseguirem os apoios sociais. Tentam dar provas de honestidade e de sinceridade a fim de conquistar uma relação privilegiada. Citando um dos exemplos: “temos a tarde toda, adoramos ser entrevistados” (p.87). “Sentem-se familiarizados, na medida em que tratam por tu a assistente social” (p.88). Contudo, os assistentes sociais podem perder o controlo do seu modo de intervenção (p.89). Nem sempre os indivíduos utilizam essa estratégia de sedução, pois existem os que cooperam com a assistente social a fim de conseguirem desenvolver um projeto de inserção.

Na assistência reivindicada o indivíduo não tem motivação na procura de um trabalho devido á idade que tem. São pessoas da faixa etária dos 40 anos que não possuem qualquer

qualificação profissional e já acham muito tarde para fazer formação e, acabam, por se habituar ao facto de beneficiarem dos serviços sociais.

Outra das razões para a falta de motivação para o emprego é facto da natureza da assistência. Quando os filhos se tornam mais adultos e deixam a casa dos pais, as famílias assistidas “durante vários anos podem ser confrontadas com sérias dificuldades, pois perdem os seus direitos à assistência. Alguns pais procuram obter uma pensão ou subsídio em função de uma deficiência física ou mental” (p.92). O fracasso social, a doença, depressão são outros motivos para conseguir vantagens (p. 91-92).

Na assistência reivindicada os indivíduos dependem muito dos trabalhadores sociais. Quando não vem os seus pedidos todos resolvidos, especificamente a nível financeiro, os assistidos tornam-se agressivos, ficam tristes e criticam, algumas vezes de maneira violenta os trabalhadores sociais. Exemplo disso, é os indivíduos que experimentam as drogas duras, estando assim num estado intolerável, quando enfrentam as dificuldades (p.93). A relação assistente-assistido é uma relação de distribuidor-consumidor. Distintivamente à assistência instalada, a relação desta é mais direta para com os trabalhadores sociais, assumindo a forma de uma reivindicação. Os assistidos correm o risco de uma rutura a todo o momento com os trabalhadores sociais, que não aceitam intervir sem condições, dado que a “família nem sempre respeita os termos do contrato que a liga aos serviços de ação social, menos facilmente obterá as ajudas que solicita” (p.95).

Na última fase do processo de desqualificação temos os sujeitos que vivenciam a experiência da rutura e que passam por diversas adversidades, como sejam: afastamento do mercado de trabalho, problemas de saúde, perda do alojamento, ausência do contacto com a família (Paugam, 2003, p.18). Esta corresponde à última fase, o que significa que há a acumulação de muitos fracassos que provoca a marginalização. Os marginais não possuem rendimentos associados ou provenientes de um emprego, nem de subsídios de assistência. Estes indivíduos não beneficiam mais ou até mesmo “nunca beneficiaram de indemnizações por desemprego. Os mesmos vivem de recursos subsidiários, por exemplo ajudas financeiras, apoios alimentares” (p.97). De acordo com Gofman, estes indivíduos sofrem no dia a dia da reprovação social.

Dentro da marginalidade existem dois tipos de experiências vividas: a marginalidade conjurada e a marginalidade organizada. Na marginalidade conjurada, nem todos os marginais conseguem obter um equilíbrio e organizarem-se para resistirem à experiência da reprovação social. Estes indivíduos sentem-se inseguros, instáveis. Muitos dos que passaram pela

experiência da marginalidade conjurada deixaram-se influenciar pelas drogas (pp.106-107). Contudo, tem consciência de que é necessário mudar para conseguirem arranjar um emprego. Alguns indivíduos afirmam estarem fartos de procurar e que tencionam uma melhoria na sua condição social. Os problemas financeiros são a base da crise de identidade (p.107). Estes manifestam a vontade de sair da situação em que estão e presencia-se modificações de personalidade e representações do indivíduo. Já na marginalidade organizada, os indivíduos não possuem rendimento regular, o quer dizer que não conseguem pagar o aluguer de uma casa. Tem várias opções: habitação clandestina, alojamento a título gracioso ou num albergue, caravana, barraca de madeira ou o casebre (p.112).

A habitação clandestina é o tipo de habitação mais precário e desqualificado, já que provoca uma vida insegura o que complica a apropriação do espaço. Alguns indivíduos preferem viver numa caravana, porque o alojamento em casa de acolhimento provoca-lhes uma sensação de clausura. Estes organizam a sua vida, fazendo algumas atividades como pesca, recuperação de metais nas lixeiras públicas e recolher ferro velho. Aqui, o marginal não tem qualquer sentimento de humilhação ao recorrer às instituições de ação social, tendo consciência do baixo nível social e pedem um complemento de rendimentos ou bens materiais. Quando presenciam que algumas pessoas se distanciam dos mesmos criticam sem restrições a instituição ou a atitude dos trabalhadores sociais. Alguns destes indivíduos ficam reduzidos a mendicidade, sendo o símbolo da decadência moral (p.114).

1.2 O Rendimento Social de Inserção – RSI

1.2.1 Surgimento e desenvolvimento da política de RSI

O rendimento mínimo garantido é criado em 1996 como projeto piloto sendo alargado a todo o país em 1997. Mais tarde, em 2003, é substituído pelo rendimento social de inserção, ainda hoje em vigor.

Um dos marcos importantes ocorridos em Portugal no âmbito das políticas sociais de combate à pobreza e a exclusão social foi a criação do rendimento mínimo garantido, pela lei nº19 – A/96 de 29 de junho, uma vez que o RMG foi a primeira medida a atenuar a ausência de um rendimento mínimo de subsistência destinado a quem não tem recursos, indo ao encontro das necessidades a nível social (Batista & Cabrita, 2009, p.3).

O primeiro artigo da lei 19-A/96 define que o Rendimento mínimo garantido “como uma prestação do regime não contributivo de segurança social e um programa de inserção social

por forma a assegurar aos indivíduos e seus agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas”. Esta prestação é temporária tem montante variável. Tem como objetivo o favorecimento de uma progressiva inserção social e profissional. É constituído pelo programa de inserção que é um conjunto de ações cujos princípios são definidos pelos Ministérios da Solidariedade e Segurança Social e para a qualificação e o emprego. São desenvolvidas localmente e tem acordo com as comissões locais de acompanhamento e os titulares do direito a esta prestação.

De acordo com Ferro Rodrigues (Ministro da Solidariedade e Segurança Social na altura da aprovação do RMG) esta lei na época, foi fulcral na medida em que garantia a qualquer cidadão residente em Portugal e que esteja em situação de pobreza ou exclusão social um direito mínimo de subsistência e um processo de inserção social (Marques, 2016). Por outro lado, esta medida é estabelecida sob a forma de um contrato social que implica o estado, parceiros sociais, instituições de solidariedade e os indivíduos. Ao Estado compete garantir a prestação pecuniária e coordenar os diferentes parceiros sociais para originarem oportunidades para a inserção social (Diário da Assembleia da República, 1996, p. 2214)

Na época da sua criação o RMG foi integrado no conjunto de políticas sociais ativas, que de acordo com Hespanha (2001), tratava-se de uma nova geração de políticas sociais que pretendiam auxiliar as pessoas a se inserirem socialmente no mercado de trabalho ou em atividades socialmente reconhecidas. O conceito de inserção passou a ser fulcral. Geralmente, “a inserção pretende constituir um espaço intermédio entre o emprego assalariado e atividade social naqueles casos em que as políticas indemnizatórias falham” (Hespanha, 2008, p.1).

O autor considera que as políticas sociais ativas apresentavam um conjunto de benefícios, já que na comparação com as ditas políticas sociais clássicas (não ativas) diferenciam-se no: i) conceito de inserção associado as políticas, que passam a ser “mais do que um mero direito de subsistência na medida em que dá ao individuo um papel otimista na sociedade, colaborando com a sua atividade para a utilidade social” (Hespanha, 2008, p.2). Castel (1995, citado por Hespanha, 2008) refere que os indivíduos se tornam cidadãos ativos, incluindo-se então uma filosofia de cidadania que não fazia parte das políticas anteriores; ii) o compromisso entre o individuo e a sociedade: “a obrigação não pesa apenas uma parte, ela pesa também sobre a sociedade, obrigando-a a levar a sério os direitos da população marginalizada” (p.2); iii) as soluções que apresenta para o processo de inserção, que vão “desde o emprego assalariado até a atividade social, incluindo novas formas de oferta publica de trabalho, bem como a combinação de indemnização com remuneração” (p.2); iv) a integração de uma

dimensão coletiva à inserção, já que prevê a atuação “sobre contextos que incorporam a população marginalizada, seja um bairro étnico ou um coletivo de pessoas (p.2).

Esta nova abordagem traz uma participação mais ativa tanto da parte do Estado como das instituições e organizações sociais e dos cidadãos. O Estado abandonaria, assim, “uma postura passiva (atendimento de balcão), muito centralizada e baseada na estrutura burocrática dos serviços, regida por normas rígidas, a relação com os cidadãos era de autoridade, sem que estes fossem reconhecidos verdadeiros direitos. O cidadão era considerado apenas um agente passivo porque se desconfiava que, uma maior parte da autonomia, pudesse vir a ser aproveitada para qualquer proveito pessoal” (Hespanha, 2008, p. 3). Desse modo, o Estado apresenta com estas políticas uma confiança nas competências da sociedade para “desenvolver iniciativas autónomas e para assumir um papel mais forte na organização das solidariedades. Já a sociedade assiste a um “aumento da consciência dos direitos, um aprofundamento das solidariedades e novas formas organizativas de ação e combate à passividade e ao fatalismo” (Hespanha, 2008, pp-3-4)

No entanto, o mesmo autor apresenta um conjunto de perigos que considera existir neste tipo de políticas, nomeadamente o “caráter punitivo, o condicionamento, que criam ao acesso a benefícios sociais, bem como as limitações à liberdade e à autonomia dos próprios trabalhadores” (p.124). Por outro lado, as políticas sociais ativas, “por se fazerem acompanhar de elevadas obrigações para os desempregados, tendem a responsabilizar estes pela sua situação de exclusão, descartando assim os patrões, as empresas e o capital de qualquer responsabilidade por tal situação”.

1.2.2 Rendimento Social de Inserção

A lei n.º 13/2003, de 21 de maio revoga o rendimento mínimo garantido previsto na lei n.º 19-A/26 de junho e cria o Rendimento Social de Inserção.

Os princípios mantiveram-se, contudo, houve algumas alterações, entre outras, na contabilização dos rendimentos, nas condições de elegibilidade e do conceito de agregado familiar. No que diz respeito, a inserção social procurou-se “um maior reforço de envolvimento da sociedade civil através da celebração de protocolos com os Parceiros Sociais” (GEP, 2019, p.17). Os Núcleos Executivos foram substituídos pelos Núcleos Locais de Inserção.

De realçar que houve a necessidade de alteração do nome de rendimento mínimo garantido para rendimento social de inserção, de acordo com o então ministro da segurança

social, Bagão Felix, fortalecendo a componente de inserção da medida e retirando a ideia de garantia. Esta alteração faz ênfase ao caráter simbólico e ideológico no qual se altera o nome para renascer uma política centrada na inserção laboral (Marques, 2016). Outra alteração foi a definição de condições específicas de atribuição e cessação da prestação para famílias entre os 18 e 30 anos. Neste sentido, para os beneficiários que com idades compreendidas entre os 18 e 30 anos teria de se verificar como condição obrigatória para beneficiar da medida a inscrição no Centro de Emprego e Formação Profissional da sua área de residência há pelo menos 6 meses antes do requerimento e, que nesse período tenha demonstrado uma atitude de procura ativa de emprego.

A elaboração do programa de inserção também sofre modificações. Enquanto o RMG, o prazo máximo para a elaboração era no mínimo de 3 meses, o RSI tem de ser elaborado no prazo máximo de 60 dias. Eram elaborados pelas comissões locais de acompanhamento, sendo alterado para o núcleo local de inserção (lei nº13/2003). Outra alteração refere-se à elaboração de um novo regime de alteração e cessação da prestação, tal como o regime sancionatório especificamente para falsas declarações.

De acordo com a lei de 2017, o “Rendimento Social de inserção consiste numa prestação incluída no Subsistema de Solidariedade e num Programa de Inserção, por forma a assegurar às pessoas e seus agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas e para o favorecimento de uma progressiva inserção social, laboral e comunitária” (Decreto-lei, nº 90/2017, de 28 de julho). É um apoio que se destina a ajudar pessoas que se encontram em situação de pobreza extrema, sendo composto por: uma prestação pecuniária para assegurar a satisfação das suas necessidades mínimas e, por outro lado, um programa de inserção que integra um contrato.

Qualquer pessoa que não esteja em situação de pobreza não poderá receber esta prestação, sendo o foco desta prestação a pobreza. Já o programa de inserção do rendimento social de inserção “consubstancia-se num contrato de inserção que integra um conjunto articulado e coerente de ações, faseadas no tempo, estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, com vista à plena interação social dos seus membros” (Decreto-lei, nº 90/2017, de 28 de julho).

O cumprimento do contrato de inserção é uma das condições obrigatória para ter acesso à medida. O não cumprimento quer pelo titular ou pelo membro do agregado é lhe retirada a prestação (ISS, 2023 pág. 15). O contrato é “um instrumento pedagógico de responsabilização do utente, traduzindo as suas obrigações positivas, o contrato integra igualmente a identificação

dos apoios e recursos facilitados ao cidadão para a viabilização do seu programa de inserção” (Branco 2008, p.83)

De acordo com Capucha (2005), a inserção resulta da necessidade dos indivíduos e familiares romperem com o passado e tentarem recuperar a cidadania. Assim, o RSI procura conferir o direito à cidadania a todos os que beneficiam da medida, tendo em conta que quando o indivíduo é inserido na sociedade passa a beneficiar de poder político bem como de um conjunto de direitos associados ao bem-estar social e económico. De acordo com um estudo realizado em 2019, o contrato de inserção é visto “como necessário à renovação da prestação e também definidor de deveres e direitos das pessoas, sendo que as mesmas recorrentemente destacam a questão do cumprimento de obrigações, ou seja, dos deveres a honrar” (Basto, 2019). Através do mesmo estudo, realça-se que os beneficiários afirmam que para se conseguirem autonomizarem da medida, a área do emprego foi a mais referido pelos mesmos seguida da área da saúde.

Outra das condições necessárias para ter acesso a esta medida, estar inscrito no centro de emprego da área onde reside, se estiver desempregado e tenha condições para trabalhar.

O estudo “rendimento Social de Inserção: caracterização e perspectivas de alguns beneficiários (2014), diz-nos que “a inserção no trabalho ou a melhoria das condições laborais são decisivos na inserção de um indivíduo na sociedade” Os beneficiários referem muito o facto de arranjam um emprego ou mudarem para um melhor. E até mesmo realçam que o que lhes poderia acontecer melhor era o aumento da prestação do RSI.

Além das condições mencionadas, para ter acesso a esta medida, os indivíduos estar inscrito no centro de emprego da área onde reside, se estiver desempregado e tenha condições para trabalhar; Ter residência legal em Portugal; Se tiver menos de 18 anos, e desde que tenha rendimentos superiores a 70% do valor do RSI (146,28€), também poderá ter direito desde que esteja grávida, for casado ou viver em união de facto há mais de 2 anos, tiver menores ou deficientes a cargo que dependam exclusivamente do agregado familiar; Autorizar a Segurança Social a aceder a todas informações relevantes para a avaliação da sua situação sócio económica; Nas situações em que ficou desempregado por iniciativa própria, isto é, sem justa causa, só poderá pedir a prestação do RSI um ano após data em que ficou desempregado; Não se encontrar em prisão preventiva ou a cumprir pena de prisão em estabelecimento prisional. Embora, nos 45 dias anteriores à data previsível de libertação, já pode pedir o RSI (ISS, 2023 p. 5).

Salientamos que o NLI são órgãos locais a quem compete a gestão processual continuada dos percursos de inserção, dos beneficiários do RSI (Lei 13/2003).

1.3 Estado da Arte

Diversos estudos foram realizados no âmbito do Rendimento Social de Inserção. Destacamos aqui os dos últimos 5 anos, e os que surgem no Repositório Científico da Lusófona: Construindo a inserção através da participação: Rendimento Social de Inserção: perspetivas dos beneficiários de longa duração (Anjos, 2020); A intervenção social e a mudança das condições de vida de beneficiários do RSI (Reis, 2020); Pobreza, Exclusão Social e Rendimento Social de Inserção (Rios, 2020); Construindo a inserção através da participação: a perceção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (Basto, 2019); A medida do rendimento social de inserção na ótica de um conjunto de indivíduos beneficiários (Carvalho, 2018).

No estudo “Rendimento Social de Inserção: perspetivas dos beneficiários de longa duração (Anjos,2020) o objetivo foi compreender os fatores que condicionam a autonomização dos beneficiários, fazendo-os permanecer numa relação de dependência de longa duração com a medida. Neste estudo recorreu-se à metodologia qualitativa, fazendo entrevistas às famílias. Conclui-se que o entrevistado não tem condições para se autonomizarem da medida uma vez que não tem outra fonte de rendimentos ou rede de suporte familiar para auxiliar as dificuldades a que os mesmos estão sujeitos.

O estudo “A intervenção social e a mudança das condições de vida de beneficiários do RSI” (Reis,2020) tem como objetivo avaliar as determinantes da mudança das condições de vida de indivíduos em situação de desfavorecimento económico e social que são beneficiários do RSI. Pode-se realçar deste estudo que a adoção de modelos de intervenção social que se focam no envolvimento e participação ativa dos beneficiários de RSI fazem deles os responsáveis do seu plano de intervenção e que tem efeitos positivos na alteração das condições dos beneficiários da medida e na definição dos seus projetos de vida

O estudo de Rios (2020) “Pobreza, Exclusão Social e Rendimento Social: as vozes das crianças e dos jovens” teve como objetivo procurar explorar as diferentes perceções de um grupo de crianças e jovens acerca da medida de Rendimento Social de Inserção e através da recolha, análise e interpretação destas perceções compreender quais os possíveis impactos da mesma nas suas vidas, quer no presente, quer na forma como perspetivam o seu futuro. A investigação constatou que os jovens ficaram indignados e revoltados em relação a algumas questões nomeadamente no que se refere “ao porque de arranjar trabalho, o porquê da

necessidade de beneficiar o RSI” (p.102). Nestas questões verificou se que as crianças e jovens de etnia cigana realçam a discriminação de que são alvo e que não conseguem inserir-se no mercado de trabalho e que beneficiam do RSI uma vez que sofrem de preconceito. Por outro lado, as outras crianças “tendem culpabilizar as próprias pessoas pela sua situação” (p.102).

O estudo: “Construindo a inserção através da participação: A perceção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (Basto, 2019) teve como objetivo a “compreender o papel dos beneficiários do RSI nomeadamente no que diz respeito à construção dos seus planos de inserção e se estes se adequam às necessidades identificadas pelos próprios beneficiários” (p.2) Através das entrevistas realizadas, constatou-se que os beneficiários não sentem que tem um papel ativo na construção dos planos de inserção. A principal razão de requerer RSI é o desemprego, como consequência ficam sem rendimentos e não conseguem pagar as despesas fixas com a habitação (renda, luz, água).

Relativamente ao estudo: A medida do rendimento social de inserção na ótica de um conjunto de indivíduos beneficiários (Carvalho,2018). O estudo tem como objetivo “conhecer a ótica dos indivíduos no que respeita ao envolvimento nas decisões tomadas no âmbito da aplicação da medida do RSI” (p.12). Neste estudo conclui-se que as medidas executadas não são antecipadamente negociadas com as famílias e ainda que não lhes é permitido ler o contrato de inserção apenas lhe foi transmitido “assine aqui se quer receber” (p.44)

Capítulo II- Apresentação do estudo

2.1 Tema

O tema escolhido para o estudo foi o Rendimento Social de Inserção sob o ponto de vista dos beneficiários. Foi definida como pergunta de partida: Qual a percepção que os beneficiários do RSI têm da política e do impacto da mesma na sua vida?

Do ponto de vista pessoal sempre foi um tema que suscitou interesse, pois considera-se um desafio o ato de compreender a história de vida das famílias, o seu percurso, o que as levou a esta situação atual, compreender se algum dia poderão tornar-se independentes desta medida.

Do ponto de vista do Serviço Social, é sempre um tema importante, já que se trata da análise do impacto de uma política social que dá resposta às famílias em situação de pobreza e exclusão social. Como diz a definição de Serviço Social “é uma profissão de intervenção e uma disciplina académica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o empowerment e a promoção da pessoa. Como princípios, o de justiça, dos direitos humanos, da responsabilidade coletiva e do respeito pela diversidade são centrais no Serviço Social” (IFSW, 2023). Assim, é importante estudar este tema, nomeadamente para compreender teoricamente o problema da pobreza e do ponto de vista da intervenção entender de que modo os indivíduos vivenciam a sua situação e encararam a medida de política social desenvolvida pelos assistentes sociais, bem como, compreender o seu impacto de forma a auxiliar estes profissionais a repensar as estratégias desenvolvidas no decorrer da implementação do RSI.

2.2 Objetivos do estudo

Para responder à questão de partida definiu-se para o estudo dois objetivos gerais, que segundo Espinoza (1986, p.86) citado por Serrano (2008), definem o quadro referência do projeto: 1) analisar a percepção dos beneficiários de RSI acerca da medida de política social e; 2) Compreender o entendimento dos beneficiários acerca do impacto da política na sua vida.

Os objetivos específicos são mais concretos do que os objetivos gerais e distinguem de forma clara aquilo que se pretende atingir com a realização do projeto. Assim, e de modo a operacionalizar os objetivos gerais construiu-se um conjunto de objetivos específicos:

(a) Caracterizar as famílias beneficiárias integradas na amostra do estudo;

- (b) Compreender, do ponto de vista dos beneficiários, os fatores e a situação de vida que levaram ao pedido de RSI;
- (c) Compreender o entendimento que os beneficiários têm da política de RSI;
- (d) Compreender o entendimento dos beneficiários sobre o processo de inserção e as áreas de intervenção propostas no seu contrato de inserção;
- (e) Analisar, do ponto de vista dos beneficiários, o impacto do RSI na sua situação de vida;
- (f) Perceber em que fase da desqualificação social sugerida por Paugam se encontram os sujeitos/famílias.

2.3 Metodologia

A metodologia é fulcral no desenvolvimento de qualquer projeto (Serrano, 2008). A metodologia qualitativa, na qual o objeto de estudo é compreendido a partir dos significados concedidos pelos indivíduos e da análise dos autores (Lessard et al, 2005), foi a escolhida para a presente investigação. Segundo Guerra (2006), os métodos qualitativos estabelecem multiplicidades de técnicas esclarecedoras que tem como objetivo caracterizar, reconhecer, interpretar os fenómenos sociais que se constituem naturalmente.

Para recolha de dados optou-se pela entrevista semiestruturadas, que se define como um conjunto de perguntas ordenadas e redigidas, de resposta livre e aberta (Moreira, 2007). As entrevistas semiestruturadas são caracterizadas como aberta uma vez que permitem uma maior informação relativamente às demonstrações e perspectiva dos entrevistados, incentiva o progresso, na fase inicial de qualquer estudo, de diversas opiniões, teorias e outras diretrizes fulcrais para executar um projeto e possibilita ao investigador as “oportunidades de clarificação e acompanhamento das perguntas e respostas num quadro de interação mais direto, personalizado, flexível e espontâneo do que o inquérito” (Moreira, 2007, p. 19).

De modo a operacionalizar o estudo criaram-se 4 dimensões de análise que integram os diferentes objetivos gerais e específicos. A primeira dimensão diz respeito a “caraterização da população” e inclui o objetivo específico a) caracterizar as famílias beneficiarias integradas na amostra do estudo. A segunda dimensão refere-se aos “contextos e fatores para requerer o RSI” e integra o objetivo específico b) compreender, do ponto de vista dos beneficiários, os fatores e a situação de vida que levaram ao pedido de RSI. A terceira dimensão integra a “situação atual perante o RSI” e inclui os objetivos específicos c) compreender o entendimento que os beneficiários têm da política de RSI e d) compreender o entendimento dos beneficiários sobre

o processo de inserção e as áreas de intervenção propostas do seu contrato de inserção. A quarta dimensão, “impacto do RSI na vida dos beneficiários”, responde ao objetivo específico e) analisar, do ponto de vista dos beneficiários, o impacto do RSI na sua situação de vida. A última dimensão de cariz mais teórico e analítico procura saber o “estádio de desqualificação social dos beneficiários” e responde ao objetivo específico f) perceber em que fase da desqualificação social sugerida por Paugam se encontram os sujeitos/famílias.

O guião da entrevista (apêndice 2) contou com um conjunto de questões. Para responder à primeira dimensão incluíam-se questões que pretendiam identificar o género, idade, nacionalidade, escolaridade, estado civil, número de elementos no agregado familiar, tempo que beneficia do RSI, valor do RSI, informação sobre a existência de outros apoios sociais. Para a segunda dimensão elaborou-se uma questão: qual os fatores e contextos que o levou a requerer o RSI?. Na terceira dimensão efetuou-se duas questões: O que acha do RSI? conhece o seu contrato de inserção e o que acha do seu plano de inserção? e já executou alguma das ações estabelecidas no programa de inserção? Na terceira dimensão questionou-se o participante sobre o impacto que considera que o RSI teve na sua vida e objetivamente o que mudou depois de receber esta prestação. A última dimensão foi de “fase da desqualificação social” integrou as questões: Frequenta os Serviços de Ação social há quanto tempo? Com que regularidade pede ajudas? Como se sente ao recorrer aos serviços de ação social? Acha que os serviços são adequados na forma com funcionam e atendem o público? Foram feitas as identificações dos estádios de qualificação através da análise segundo Serge Paugam da obra “A Desqualificação Social - Ensaio sobre a nova pobreza”.

A análise da entrevista foi elaborada através da análise de conteúdo categorial, que pretende “tomar em consideração a totalidade de um «texto», passando-o pelo crivo da classificação” (Bardin, 2009, pp. 38-39). Elaborou-se uma definição de categorias, que são, segundo Bardin (2009) são uma “espécie de gavetas ou rubricas significativas que permitem a classificação dos elementos de significação constitutivos da mensagem” (p.39). Para posteriormente, analisar os dados tendo em conta as respostas obtidas.

2.4 Quadro de análise

De modo a guiar a investigação construiu-se o seguinte quadro de análise:

Quadro n.º 1 Quadro de análise da investigação

Questão de partida: Qual a perceção que os beneficiários do RSI têm da política e do impacto da mesma na sua vida?
Objetivo geral

Analisar a percepção dos beneficiários de RSI acerca da medida de política social e;		Compreender o entendimento dos beneficiários acerca do impacto da política na sua vida.	
1ª Dimensão - Caracterização da população			
Objetivo específico: (a) Caracterizar as famílias beneficiárias integradas na amostra do estudo			
Dimensões			
2ª dimensão: Contextos e fatores para requerer o RSI	3ª dimensão: Situação atual perante o RSI”	4ª dimensão: Impacto do RSI na vida dos beneficiários	3ª dimensão: Estádio de desqualificação social
Objetivos específicos			
b) Compreender, do ponto de vista dos beneficiários, os fatores e a situação de vida que levaram ao pedido de RSI;	c) Compreender o entendimento dos beneficiários sobre o processo de inserção e as áreas de intervenção propostas no seu contrato de inserção;	d) Analisar, do ponto de vista dos beneficiários, o impacto do RSI na sua situação de vida; e) Compreender o entendimento que os beneficiários têm da política de RSI;	f) perceber em que fase da desqualificação social sugerida por Paugam se encontram os beneficiários.
Metodologia			
1ª dimensão: Análise documental dos processos e tratamento estatístico simples dos dados			
2ª, 3ª, 4ª e 5ª dimensão			
Entrevista semi-estruturada aos beneficiários e análise de conteúdo das mesmas			
Participantes			
20 beneficiários			

2.5. Participantes

Foram entrevistadas 20 famílias beneficiárias do RSI, sendo os critérios de inclusão, beneficiários do RSI integrados na medida há pelo menos 1 ano. Tratou-se de uma amostragem não probabilística por conveniência. A instituição que, permitiu o acesso aos beneficiários será a Santa Casa da Misericórdia da Amadora.

A instituição decidiu que cada um dos oito profissionais que acompanham os beneficiários de RSI, iriam disponibilizar os contactos de seis beneficiários, o que levou a obter uma lista de 48 casos. Após essa fase procedeu-se ao contacto telefónico com os beneficiários para os informar do estudo e compreender a sua disponibilidade para participar no mesmo. Dos 48 casos obtivemos resposta positiva de 20 beneficiários, que constituíram, assim, a amostra do presente estudo.

2.6 Procedimento

A recolha de dados foi realizada na Santa Casa da Misericórdia da Amadora. O primeiro contacto com a instituição foi feito por email. No qual se explicou o objetivo do estudo, tendo sido enviado o pedido de aprovação da Câmara Municipal da Amadora, visto que é a entidade competente no domínio da ação social, pois trata-se da recolha de dados de beneficiários de RSI, dentro do contexto do serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS).

O parecer da Câmara Municipal da Amadora foi positivo e, entretanto, foi marcada uma reunião com o coordenador do Rendimento Social de Inserção. Na reunião foi apresentado o objetivo, as perguntas da entrevista. O coordenador decidiu que cada um dos profissionais ficaria responsáveis por selecionar 6 beneficiários, no total 48 beneficiários. De seguida, efetuou-se os contactos telefónicos às famílias a explicar o objetivo do estudo e a perceber a sua disponibilidade para participar no mesmo. No caso dos 20 beneficiários que aceitaram participar efetuamos por telefone o agendamento da entrevista.

Na entrevista foi apresentado o consentimento informado aos participantes, com os objetivos do estudo, informação sobre o carácter voluntário e livre, da garantia do anonimato e do uso dos dados para uso exclusivo do estudo e sequentes relatórios, artigos que surgissem do mesmo.

As entrevistas aos participantes decorreram entre 19/07 a 31/07 nos horários e dias estabelecidos pela instituição e participantes, cada entrevista teve uma duração média de 25 minutos.

2.7 Questões éticas da investigação

As questões éticas numa investigação são fulcrais, na medida em que isso permite que a investigação se realize de acordo com os objetivos estabelecidos. Toda a investigação deve ser feita com autorização da pessoa, isto é, com o consentimento da livre e informada. No estudo em questão foi apresentado a todos os participantes o termo de consentimento livre e informado (apêndice 2).

Capítulo III. Apresentação e análise dos resultados

3.1 Apresentação dos dados

3.1.1 Primeira dimensão

Como referido as entrevistas foram efetuadas aos requerentes da prestação, considerado o elemento “responsável” pela medida não agregado familiar. Assim, das 20 entrevistas efetuadas verificou-se que 35% da amostra (7 sujeitos) são do género masculino e a grande maioria (65%, 13 sujeitos) são do género feminino.

Gráfico n.º 1. Género

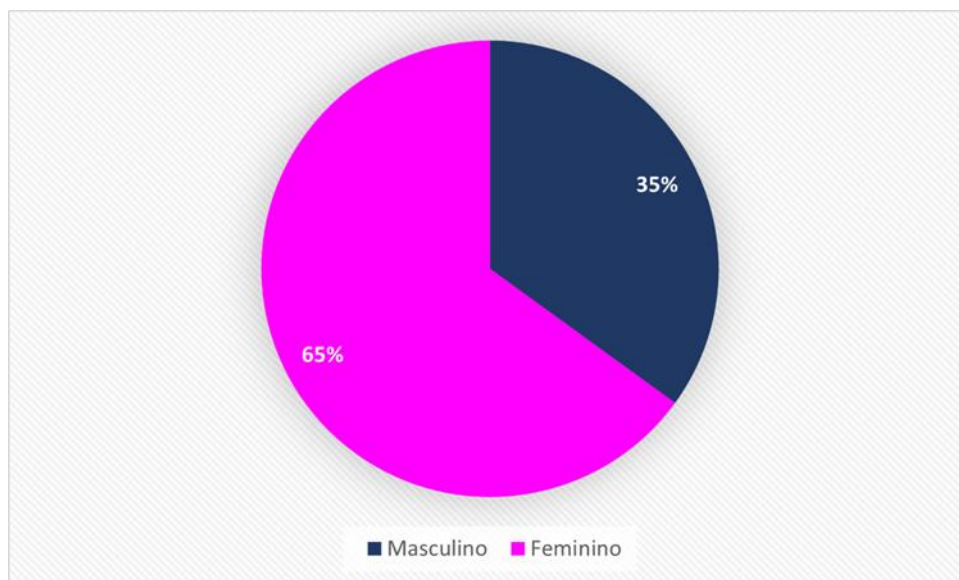
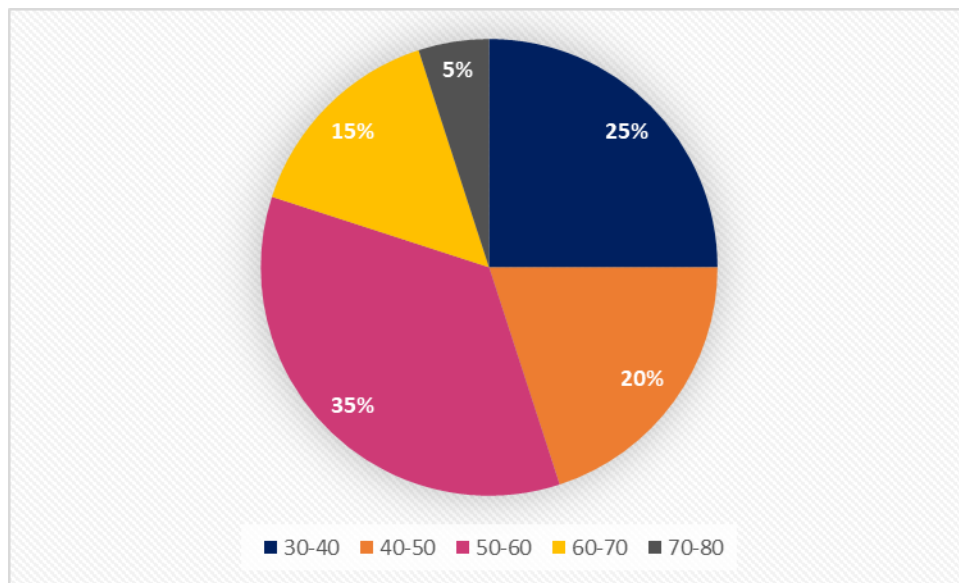


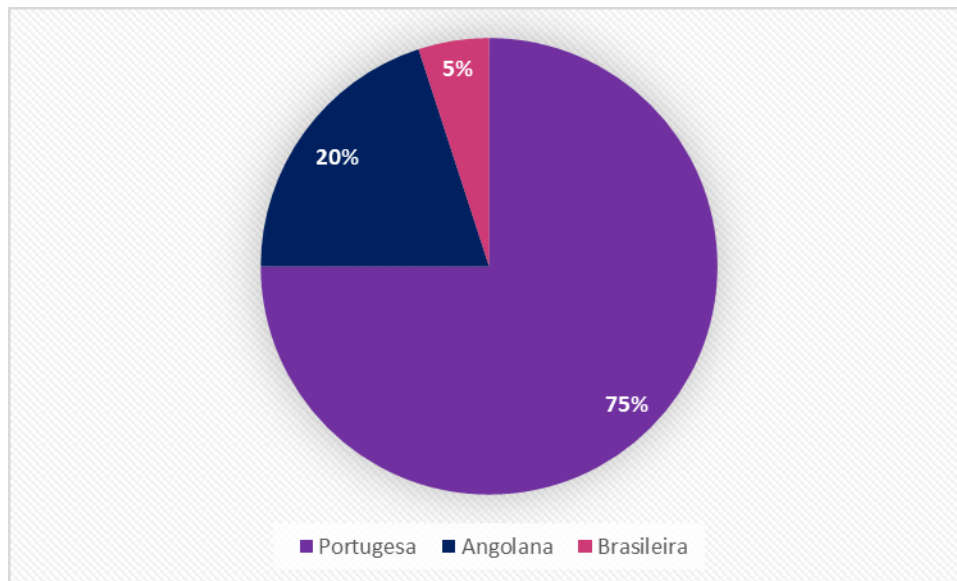
Gráfico n.º 2. Faixa etária



A faixa etária entre os 50 e os 60 anos integra 35% da população (7 sujeitos), seguindo-se, com 25% (5 sujeitos) os beneficiários com idades entre os 30 e os 40 anos e com 20% (4 sujeitos) entre os 40 e os 50 anos. Com valores mais residuais temos os beneficiários com idades entre os 60 e os 70 anos (15%, 3 sujeitos) e entre os 70 e os 80 anos (5%, 1 sujeitos).

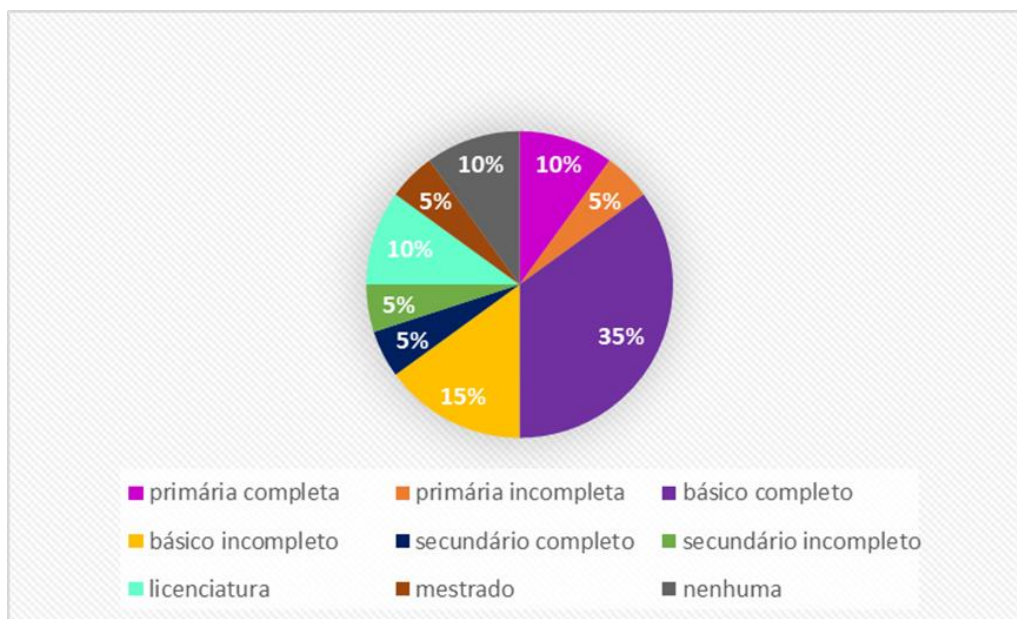
É possível verificar que a maior parte da população encontra-se em idade ativa, ou seja, 80% dos beneficiários estão no intervalo de idades entre os 30 e os 60 anos. Sendo os restantes indivíduos com mais de 60 anos.

Gráfico n.º 3. Nacionalidade



Pode-se constatar através do gráfico que a maioria dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção tem nacionalidade portuguesa (75%, 15 sujeitos), seguindo a Angolana (20%, 4 sujeitos) e brasileira (5%, 1 sujeitos).

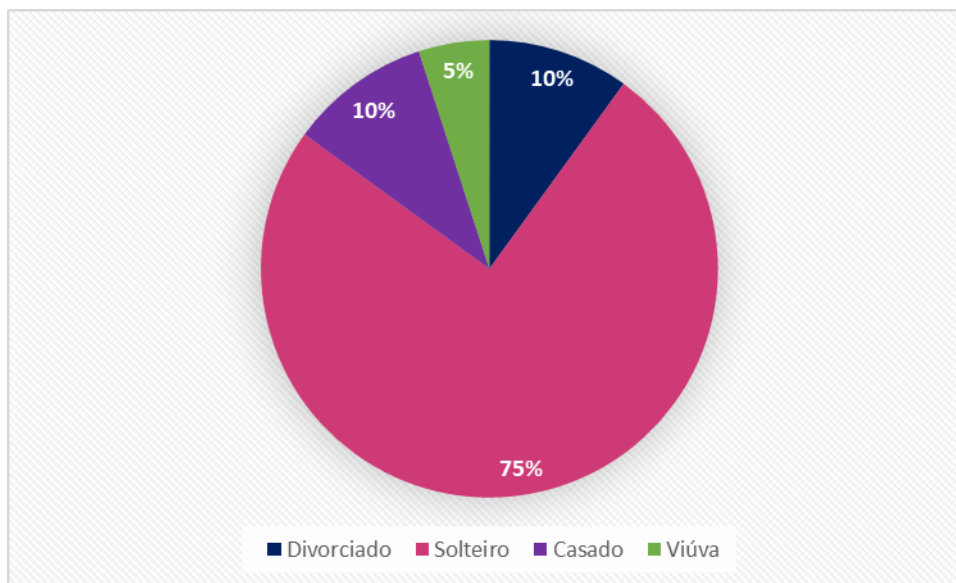
Gráfico nº4. Escolaridade



A maioria dos beneficiários entrevistados (35%, 7 sujeitos) possui o ensino básico completo, seguindo-se 15% (5 sujeitos) com o ensino básico incompleto. Com 10% cada (2 sujeitos cada) surgem os beneficiários com o ensino primário completo, sem qualquer nível de escolaridade e licenciados. O ensino secundário incompleto, o secundário completo e o mestrado surge em 5% (3 sujeitos) dos beneficiários entrevistados.

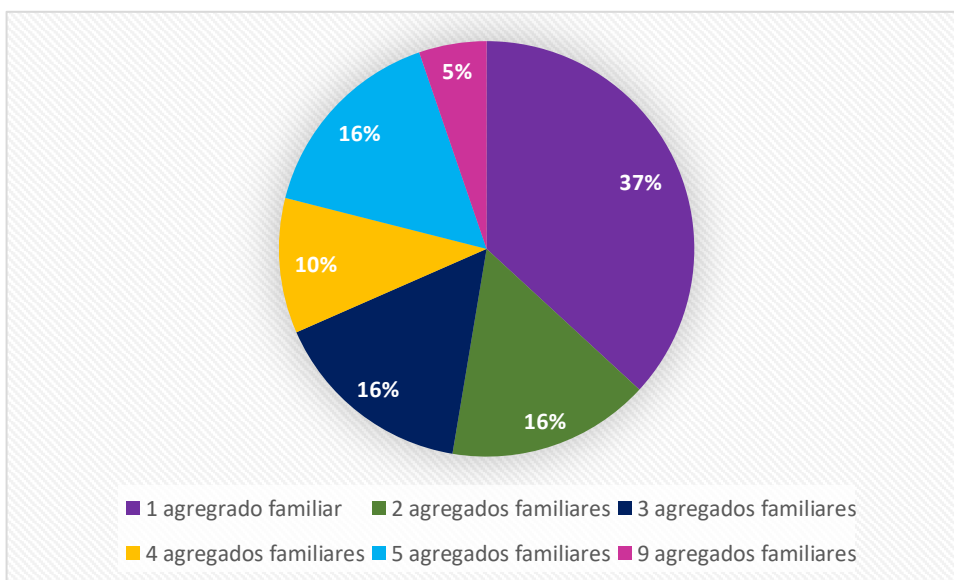
Assim, é possível verificar que 15% dos beneficiários não possuem qualquer escolaridade, 25% tem o 1º ciclo, 40% possuem o 2º ciclo, 5% o secundário e 15% o ensino superior.

Gráfico nº5- Estado Civil



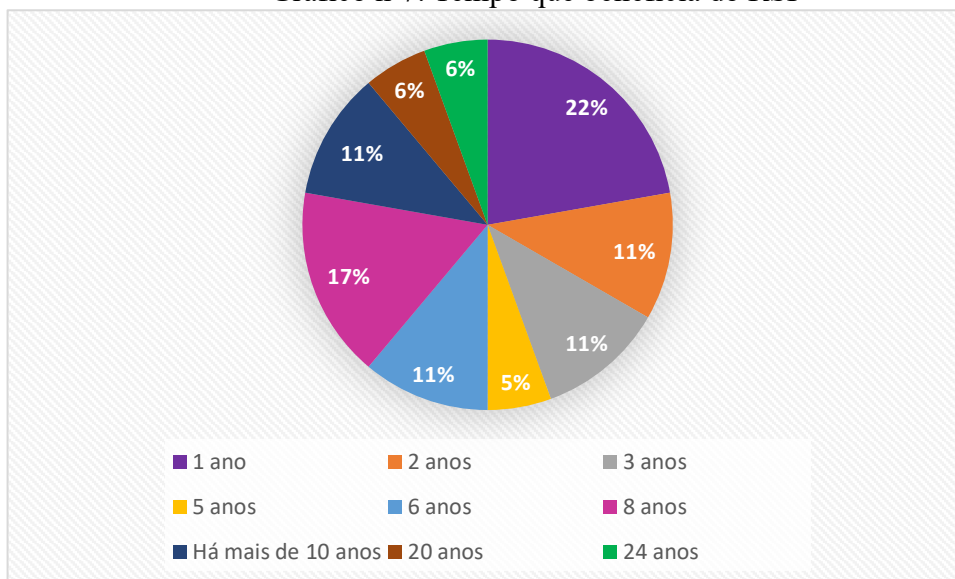
Em relação ao estado civil verificou-se que a maioria dos entrevistados são solteiros (75%, 15 sujeitos). De seguida, com uma percentagem muito menor (10%) temos os divorciados e casados e apenas 1 sujeito viúvo (5%).

Gráfico nº 6. Número de elementos do agregado familiar



Através do gráfico pode-se verificar que a maioria dos beneficiários vive com uma pessoa (37%). De seguida, 2 agregados familiares, 3 agregados familiares e 5 agregados familiares (16%) respetivamente.

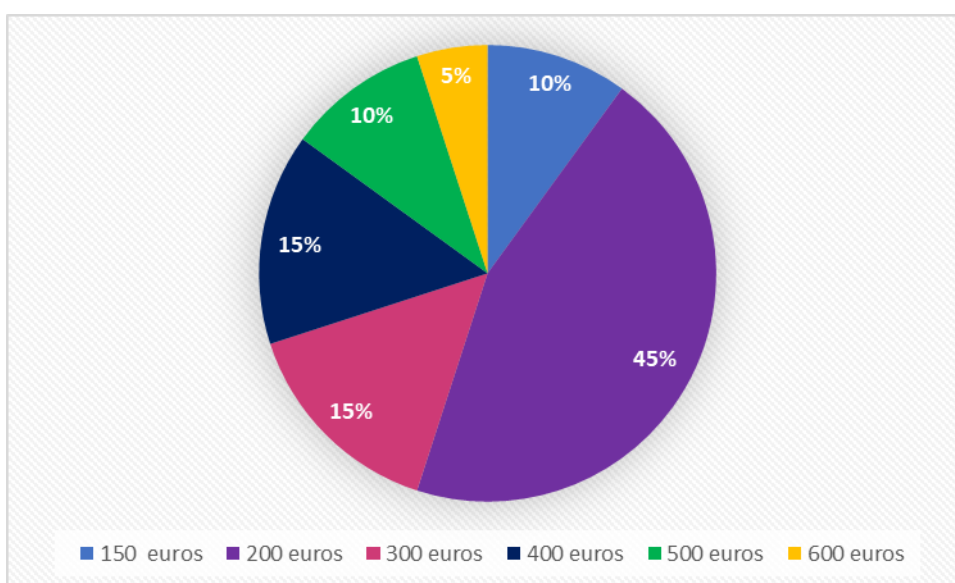
Gráfico n°7. Tempo que beneficia do RSI



Existe uma enorme variedade no que diz respeito a duração da integração na política. Assim, com maior percentagem – 22%, 4 sujeitos – temos os beneficiários que recebem o RSI há 1 ano. Seguem-se os beneficiários que integram a medida há 8 anos, com 17%, 3 sujeitos. Com igual percentagem- 11%, 2 sujeitos, temos os beneficiários que recebem a medida há 3 anos, 6 anos e há mais de 10 anos.

Com 6%, integrando 1 sujeitos encontram-se os beneficiários com RSI há 20 e 24 anos. Por último, integrando a medida há 5 anos, com 5%, 1 sujeito.

Gráfico n°8. Valor do RSI

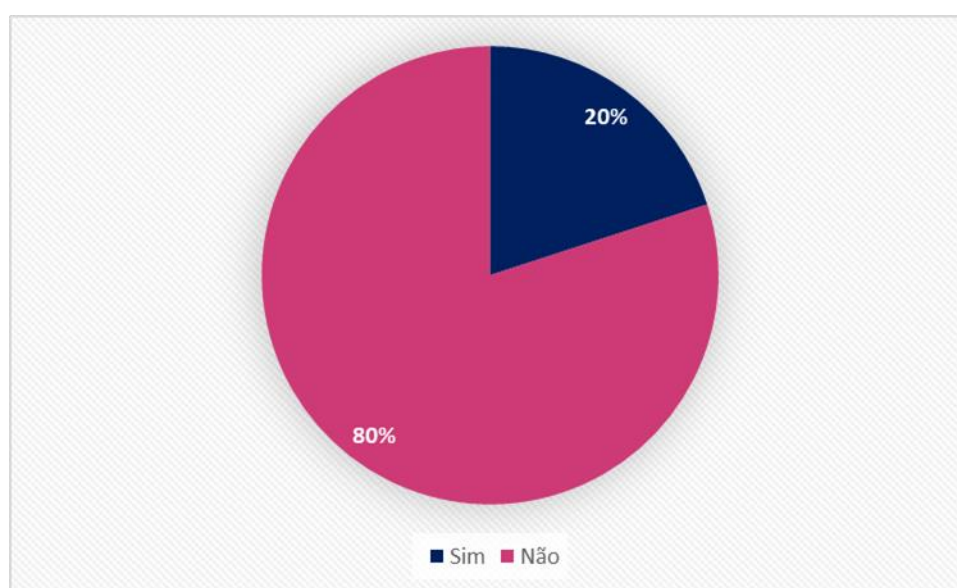


No que se refere ao montante da prestação pecuniária verificou-se que 45% dos entrevistados (9 sujeitos) recebem 200€/mês, com 300€ e 400€ por mês, 15% (3 sujeitos)

Com 10% cada (2 sujeitos cada) com 500€ e 150€ por mês e, finalmente, 5% (1 sujeitos) com 600€ mensais.

É, pois, visível que pouco mais de metade dos entrevistados (52%) recebem 200€ ou menos por mês e que a maioria- 71% - recebe uma quantia igual ou inferior a 300€/mês.

Gráfico 9. Outros apoios sociais



A maioria dos beneficiários diz não receber outro apoio social correspondendo a 80% (16 sujeitos): Apenas 4 sujeitos (20%) recebem outros apoios para além do RSI.

As dimensões seguintes contaram na recolha de dados com uma entrevista e posterior análise de conteúdo da mesma (apêndice 3).

3.1.2 Segunda dimensão

Em relação aos fatores/ situações que levaram a requerer o RSI dos 20 entrevistados, 11 responderam que foi o desemprego e, conseqüentemente, a falta de recursos económicos. Saliente-se que a maioria se encontrava anteriormente integrados no mercado de trabalho em situações frágeis e precárias. Podemos compreender isso nas seguintes palavras dos entrevistados: “Foi a necessidade que me obrigou. A falta de trabalho, deixei de trabalhar há 5

anos.” (E1); “A principal razão é que não tínhamos trabalho. Já trabalhei noutros sítios, só que foi contratos temporários. E outros não consegui entrar, aquelas coisas”. (E8); “Fiquei desempregado há muitos anos, desde 2019. Fui despedido de onde trabalhava. Pago o quarto e fico com 4 euros” (E9); “Foi as dificuldades da vida, não tinha emprego e a única ajuda que eu tinha e que sempre tive foi o rendimento” (E17).

Para além do desemprego 5 dos entrevistados consideram que a doença foi, a causa que os levou a uma situação de precariedade, pela impossibilidade de conseguirem trabalhar: “A minha Doença. Fui operado aos intestinos tive 2 meses em coma e dinheiro para comprar a medicação, para comer, não tinha nada. Para pagar luz, pagar a renda, não tinha nada” (E2); Foi não haver qualquer outro tipo de apoio. Estava em tratamento porque tenho uma doença crónica durante muitos anos e faz me falta muito este dinheiro. É o mínimo” (E4).; “As minhas doenças. Tenho fibrose quística, fibromialgia e tinha problemas de coração, obesidade” (E13).

A situação familiar foi outros dos fatores que levou 2 entrevistados a requerer o RSI. Uma das entrevistadas fala das condições que já tinha da sua família de origem e do facto da gravidez ter impossibilitado a sua integração no mercado de trabalho: “A minha falta de escolaridade, dificuldade depois em encontrar trabalho e vem tudo a partir depois da minha escolaridade. A minha gravidez aos 14 anos” (E6).

Finalmente 2 entrevistados aponta a falta de habitação como fator que os levou a requerer o RSI: “Fiquei sem rendimento, pedi uma casa da câmara, mas também tenho uma lista de espera enorme à minha frente. Fiquei sem sítio para viver. Eu não fui para uma casa abrigo como querem colocar todas as pessoas então a minha solução foi pedir uma ajuda ao estado. Que assim vem aquele bocadinho a mais do que daqueles 3 meses que tive a espera e deu me para alugar a casa até que estou ao momento” (E11); “A falta de casa. Não tinha para onde ir” (E16).

3.1.3 Terceira Dimensão

No que se refere ao entendimento dos beneficiários sobre o processo de inserção e as áreas de intervenção propostas no seu contrato de inserção, dos 20 entrevistados, 6 responderam que desconhecem o seu contrato de inserção. Como é possível verificar através das seguintes palavras: “Já não me lembro” (E1); “Não conheço, não participei” (E8); “Vagamente (E10); “Não conheço o meu contrato de inserção” (E17); “Não li o contrato de inserção” (E18). Assim, estes beneficiários não tiveram qualquer opinião acerca do mesmo.

O conhecimento do contrato de inserção foi apontado por 2 beneficiários que, contudo, afirmaram que não participaram no mesmo “Conheço, mas não participei no contrato de inserção” (E2).

Conhecem o seu contrato de inserção 12 sujeitos e consideram-no adequado: “Sim conheço. Acho adequado. Nós vimos uma vez por semana há procura de trabalho, eu no meu caso não obtenho respostas a maioria das vezes. Quando obtenho resposta pedem carta de recomendação. O que diz no contrato de inserção: procura de emprego ativo; irem ao centro de emprego quando nos chamam” (E11); “Conheço o meu contrato de inserção, as medidas foram-me explicadas (...) Participei sim, tenho uma licenciatura em filosofia, sem qualquer problema de manusear a nível informático e a outro nível de elaboração de recursos de elaboração de CV. As minhas técnicas são pessoas muito competentes e conscientes dos seus participantes” (E19)

3.1.4 Quarta dimensão

A maioria dos beneficiários referiu que esta medida lhes trouxe um impacto positivo na sua vida e que sentiram mudanças na mesma. Assim, 17 beneficiários referiram que ao receberem esta prestação os ajudou com as necessidades básicas, conseguindo melhorar a sua vida económica ao conseguir pagar as suas despesas. Podemos compreender isso nas seguintes afirmações: “É uma coisa boa. Na altura que recebemos o que tivemos de comprar agente compra. Se tivermos falta de uma esfregona, de uma vassoura, de um líquido para a roupa agente faz na hora, mas depois ficamos com as mãos” (E5); “Para mim foi um bom impacto, eu não tenho mais nada. É isso que paga a renda da minha casa e nos dá o sustento para comermos” (E7); “Foi uma ajuda, ajudou me reconstruir a minha vida, aluguei uma casa, comprei as coisas as prestações. Paz de espírito” (E11); “Tem me ajudado muito. Eu consigo pagar a escola da minha filha e ter comida em casa” (E16); “Ótimo mesmo, a melhor coisa que nos aconteceu. Se não tivesse esta ajuda então, a miséria ainda era pior. Com a ajuda que nos dão conseguimos ter uma casa mais ou menos organizada” (E17).

De realçar que a maioria dos beneficiários realçou o facto desta medida os ajudar com as necessidades básicas: “Ajudou-nos bastante. Pelo menos fome não temos passado” (E3); “Se tivermos falta de uma esfregona, de uma vassoura, de um líquido para a roupa agente faz na hora, mas depois ficamos com as mãos” (E5); ajuda-me com a medicação (E14)

Pelo contrário, 3 beneficiários constaram que não sentiram assim tão um grande impacto na sua vida ao receberem esta prestação, realçando que não mudou significativamente nada na

sua vida. “Não trouxe assim grande impacto, porque eu até acho que é pouco, mas como fica a juntar com o abono e essas coisas – não sei, mas mais vale este do que nada. (E18)

O primeiro impacto foi apenas uma quantia mínima de ajuda para pagamento de despesas básicas. Como disse anteriormente, não mudou nada de significativamente. Porque é manifestamente insuficiente, para o custo de vida”. (E19) “Não teve assim grande impacto porque o que eu recebia pouco ou nada me dava para sobreviver, era só mesmo um complemento para pagar as despesas, a renda de casa. Não senti mudança nenhuma” (E20).

Relativamente ao que pensam sobre o RSI enquanto medida de combate à pobreza e exclusão social verificou-se que a maioria afirma ser uma medida que ajuda, contudo nem sempre combate a pobreza ao máximo, como se pode ver nos seguintes excertos:

“É uma medida que ajuda a população mais carenciada; foi uma salvação para muita gente. Matou muita fome a muita gente. Muitas pessoas que eu conheço andavam ao lixo para ter de comer (E3)

Uma resposta mínima. Não combate a pobreza de maneira nenhuma. Se uma pessoa tiver 200 euros só para ela, não combate a pobreza de maneira nenhuma. Pode combater a miséria. Basicamente são 6 euros por dia. Se uma pessoa tiver 100 euros de despesas mensais, despesas fixas serão 100 euros e dos 3 euros por dia e é manifestamente curto. Ninguém sai da pobreza com esse valor (E4).

Não combate a pobreza, o RSI ainda abate mais com a gente. Nós sentimo-nos excluídas das outras pessoas” (E5).

“Para mim esta medida combate a pobreza, porque eu não tenho mais nada para mim. Eu não me posso queixar. É o que me ajuda é isso. Se não fosse isso, também não tinha mais nada” (E7).

“Não combate a pobreza completo, mas veio dar uma ajuda grande, claro. Se não fosse esse apoio não sei o que seria” (E8).

Acho que combate minimamente a pobreza e exclusão social” (E10).

Acho que é uma medida necessária, mas temporária e acho muito importante” (E12)

No meu caso, acho uma medida muito pobre tratando se da minha qualificação o tempo de serviço que eu sempre dei e para mim é como se fosse uma humilhação, acho que devia se ter muito mais em conta a qualificação da pessoa, ter mais apoios, mesmo na procura de emprego. Porque nos procuramos emprego e sempre aparecem aqueles empregos mais não e para desprezar, mas quando a pessoa tem uma qualificação a pessoa tem de ser valorizada e aqui não há qualificação da pessoa” (E15).

3.1.5 Quinta dimensão

Dos 20 entrevistados, 11 encontram-se na fase de rutura. Por exemplo na entrevista 1 é perceptível que o beneficiário está no estado de rutura, uma vez que houve o afastamento do mercado de trabalho. Todas as 4 e 6 venho buscar refeições” (E1).

Por outro lado, 7 indivíduos encontram-se na fase da fragilidade. Estes caracterizam-se estarem ou a realizar estágios ou empregos de formação ou pequenos trabalhos ou até mesmo desempregados.

De realçar que a maioria dos beneficiários que recorre a estes serviços de ação social se sente confortável. Contudo, existem três beneficiários que não se sentem confortáveis ao recorrer aos serviços de ação social: “é claro que isto incomoda, eu não me sinto confortável, de certa forma sinto-me uma parasita porque nos formos a avaliar a situação posterior eu tenho apresentação supostamente quem olha para mim e não é a primeira pessoa que me diz isso não acha que eu esteja doente, certo. Eu já ouvi centenas de comentários, «mas tu não trabalhas porquê? tens uma grande vida» as pessoas não sabem o que se passa, as vezes eu sinto-me muito mal principalmente porque eu vejo o meu filho, vejo a minha filha que ele tem a casa deles, o emprego deles e a vida deles (E13); “não é muito confortável, eu queria estar a trabalhar. Eu queria estar a fazer outras coisas. Não me sinto mal com as pessoas, mas eu queria estar o meu dinheiro, trabalhar na minha área como estou a tentar fazer” (E16).

Este desconforto como diz Paugam “pode não estar à altura do que deveria ser e sente humilhação por ter de pedir (e depender) da ajuda e de todo o processo que envolve esse pedido.

4. Análise e discussão

Na primeira dimensão do estudo procuramos caracterizar a população da nossa amostra.

Dos dados apresentados no ponto anterior é possível verificar que a maioria da nossa amostra são mulheres, o que vai ao encontro da literatura quando nos fala, por um lado da feminização da pobreza e, por outro lado, de ainda ser a mulher que assume o papel de prover os recursos da família através dos apoios sociais.

A maioria dos entrevistados encontra-se em idade ativa, mas estão desempregados. Um dos fatores que poderá contribuir para isso é o facto de a maioria apresentar baixas qualificações (75% até o 2º ciclo e 15% sem qualquer escolaridade). Deste modo, estes sujeitos acabam por ter uma maior dificuldade na integração no mercado de trabalho.

Apesar da maioria ser solteira verificamos que muitos integram agregados familiares de duas pessoas (37%).

As dificuldades de integração no mercado de trabalho de modo a provocar a autonomização dos beneficiários poderá ser visível no facto de a maioria da população estar integrada na medida a 6 ou mais anos. No entanto, verificou-se que são muito baixas as prestações mensais auferidas, já que 71% da população recebem um valor igual ou inferior a 300€ e em 52% esse valor desce para os 200€/mensais. Estes dados vão ao encontro dos dados do Eurostat (2023), que referem que o rendimento mensal por adulto equivalente das famílias portuguesas foi de 1093 euros e as colusões de Carlos Farinha (2023) ao referir que em 2023 Portugal era “o 11º país com rendimento mais baixo do conjunto dos países da União Europeia. O seu rendimento medio por adulto equivalente correspondia a 62,8% do rendimento da União Europeia” (p. 1).

Na segunda dimensão procurou-se compreender o “antes do RSI”, ou seja, os fatores que levaram os sujeitos a requerer a medida. Foi possível verificar que todos os entrevistados falam de ausência ou poucos rendimentos. A maioria refere que essa situação se deve ao desemprego (16 sujeitos), pois não conseguem integrar o mercado de trabalho e quando o fizeram foi de forma precária. Note-se que dos 16 sujeitos que falam no desemprego 5 colocam como causa a sua situação de doença. De facto, existe uma desproteção nas situações de doença. Não podemos deixar de realçar aqui 2 sujeitos que falam da sua situação familiar, nomeadamente da continuação de um ciclo de pobreza e da falta de local para habitar. Isto vai ao encontro das causas da pobreza apresentadas por alguns autores, tais como Carlos Farinha

no estudo “Pobreza em Portugal- Trajetórias e Quotidianos”, nomeadamente – que o desemprego, a doença e o divórcio são motivos para a entrada numa situação de pobreza, fatores que dificultam ou impossibilitam a saída dessa mesma situação. Além disso, muitas alterações têm ocorrido ao longo dos anos, no mundo do trabalho, com o aumento da precariedade laboral e o desemprego.

Relativamente ao contrato de inserção, os beneficiários afirmaram que desconhecem o seu contrato, o que significa que não tem noção do que é. Dos que conhecem o seu contrato de inserção, consideram-no adequado, o que é fulcral, uma vez que o contrato de inserção é imprescindível para quem recebe esta medida.

No que diz respeito ao impacto do RSI, a maioria dos beneficiários considera que teve um impacto positivo na sua vida, conseguindo pagar as suas despesas. Nomeadamente ajuda das necessidades básicas, como por exemplo comprar comida, pagar a renda, a luz, a água entre outras coisas. Foi também mencionado que ajudou a reconstruir a sua vida, na medida em que “consegui alugar uma casa , comprei as coisas a prestações” (E11).

Relativamente ao que pensam sobre a medida do RSI enquanto medida de combate à pobreza e exclusão social, a sua maioria referiu que é uma medida que ajuda, contudo não combate a pobreza e exclusão social na sua totalidade Como podemos ver nos seguintes excertos:

“Não combate a pobreza completo, mas veio dar uma ajuda grande, claro. Se não fosse esse apoio não sei o que seria” (E8).

“Acho que combate minimamente a pobreza e exclusão social” (E10).

“Acho que é uma medida necessária, mas temporária e acho muito importante” (E12)

“Acho que esta medida combate a pobreza e exclusão social, mas não na totalidade” (E17)

Na última dimensão “processo de desqualificação”, os beneficiários na sua maioria sentem-se todos confortáveis ao recorrer aos serviços de ação social. Apenas três sujeitos referiram que não se sentiam confortáveis. Uma das razões apontadas foi o facto de que um dos sujeitos queria estar a trabalhar e tornar-se autónomo desta medida.

Todos pedem ajudas desde que recebem esta prestação. De realçar também que a maioria refere que os serviços são adequados na maneira como atendem o público e a relação que tem com os mesmos é ótima. Como refere Paugam: – usufruem de apoios sociais e a intervenção dos serviços sociais é constante

Não tem qualquer sentimento de humilhação ao recorrer às instituições de ação social, tendo consciência do baixo nível social e pedem um complemento de rendimentos ou bens materiais(Paugam,2003 p.114)

Através do estudo identificou se se também que 7 beneficiários se encontram na fase da fragilidade. Esta é caracterizada como: como experiências dolorosas sentindo-se os mesmos desqualificados, isto quer dizer, estar numa situação socialmente pior que aquela que viveram/sentiram anteriormente (Paugam, 2003 p.15).

Como diz Paugam (2003,p.51) é a fase em que o sujeito experiência dificuldades de inserção profissional. Muitos dos beneficiários ficarem desempregados, começaram a pedir ajuda recentemente.

Conclusão

Viver em contextos marcados pela privação económica, social, cultural compromete o futuro das pessoas.

Como refere a Comissão sobre Direitos sociais, Económicos e Culturais, das Nações Unidas (2011) a pobreza é “caraterizada por haver uma ausência de recursos, capacidades, escolhas, segurança e poder necessários para um adequado padrão de vida e pela ausência ou incapacidade de exercer outros direitos civis, culturais, económicos, políticos e sociais” (citado por Rede Europeia Anti Pobreza, 2023, p.1).

O rendimento social é fulcral enquanto medida/ política que ajuda as famílias em situação de pobreza e exclusão social, incluindo uma prestação em dinheiro e um programa de inserção que integra um contrato. E a título de exemplo é este estudo. Os beneficiários realçaram que através da prestação sentiram mudanças na sua vida, ajudando-as essencialmente nas necessidades básicas (pagar a luz, água, renda).

O objetivo geral da presente investigação é: 1) Analisar a perceção dos beneficiários de RSI acerca da medida de política social e; 2) Compreender o entendimento dos beneficiários acerca do impacto da política na sua vida.

Os beneficiários na sua maioria realçaram que é uma medida que ajuda as pessoas em situação de pobreza e exclusão social, ajudando-as a pagar as suas despesas, contudo não combate a pobreza na sua totalidade.

Contudo houve dois beneficiários que afirmaram que esta medida não combate de maneira nenhuma a pobreza, como se pode verificar nos seguintes excertos: Uma resposta mínima. Não combate a pobreza de maneira nenhuma. Se uma pessoa tiver 200 euros só para ela, não combate a pobreza de maneira nenhuma. Pode combater a miséria. Basicamente são 6 euros por dia. Se uma pessoa tiver 100 euros de despesas mensais, despesas fixas serão 100 euros e dos 3 euros por dia e é manifestamente curto. Ninguém sai da pobreza com esse valor(E4) “Não combate a pobreza, o RSI ainda abate mais com a gente. Nós sentimo-nos excluídas das outras pessoas” (E5).

Relativamente ao impacto que o RSI teve na vida destas pessoas, a sua maioria considerou um impacto positivo. Conseguiram pagar as suas pessoas, reconstruir a sua vida, ter paz de espírito.

As famílias que fizeram parte deste estudo foram essencialmente mulheres.

No que se refere à dimensão: Contextos e fatores para requerer o RSI, evidenciou-se que a maioria requereu o RSI devido a estar em situação de desemprego e, conseqüentemente, não conseguir fazer face às suas despesas. Também evidenciaram situações de doença, a que se seguiu o desemprego.

Seria importante haver um conhecimento por parte dos beneficiários do seu contrato de inserção. Através deste estudo, muitos beneficiários desconheciam o seu, o que é preocupante, uma vez que e através do mesmo que mantêm o contacto com o mercado de trabalho O Assistente Social tem um papel fulcral neste tema. Uma vez que fazem atendimentos a estes beneficiários, elaboram o contrato de inserção com os mesmos.

Por exemplo, deveriam fazer a elaboração de workshops para promover e incentivar mais sobre o contrato de inserção.

Relativamente ao processo de desqualificação evidenciou-se que a maioria dos indivíduos estavam na fase de rutura. Muitos relataram o afastamento do mercado de trabalho, realçando que não lhes dão trabalho. Os mesmos vivem de recursos subsidiários, por exemplo ajudas financeiras, apoios alimentares. De acordo com Gofman, estes indivíduos sofrem no dia a dia da reprovação social.

Uma das desvantagens deste estudo foi a dificuldade em encontrar uma instituição que permitisse o acesso a estes beneficiários.

A vantagem deste estudo foi o facto de os indivíduos aderirem facilmente mostrarem-se interessados em participar e dar o seu contributo.

É importante haver um bom trabalho técnico-beneficiário, com o objetivo de melhorar. É também fulcral refletir sobre as formas de intervir com estas famílias, no qual a mudança terá de contemplar diversos níveis: o entendimento do funcionamento e estrutura das famílias, estratégias de intervenção com as famílias.

Bibliografia

Anjos, A. F. M. (2020). *Rendimento Social de Inserção: Perspetivas dos Beneficiários de Longa Duração* [Dissertação de Doutoramento, Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do ISCTE

https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/21796/1/master_ana_marques_anjos.pdf

Bardin, L. (2009). *Análise de Conteúdo*. Edições 70

Basto, J. I. O. (2019). *Construindo a inserção através da participação: A perceção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção* [Dissertação de Doutoramento, Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do ISCTE https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/19360/4/master_joana_oliveira_basto.pdf

Batista, I., & Cabrita, J. (2009). *Portugal Regimes de Rendimento Mínimo. Um Estudo das Políticas Nacionais*. European Commission. [file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/Portugal_1_2009_PT%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/Portugal_1_2009_PT%20(2).pdf)

Branco, F. (2008). Acção social, individuação e cidadania: a construção do acompanhamento social no contexto do estado social activo. *Cidades-Comunidades e Territórios*, 81-91. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/3321>

Capucha, L. (2005). *Desafios da pobreza*. Celta Editora.

Carvalho, C. A. D. S. (2018). *A medida do rendimento social de inserção na ótica de um conjunto de indivíduos beneficiários* [Dissertação de doutoramento, Politécnico de Santarém]. Repositório Científico do Instituto Politécnico de Santarém. https://repositorio.ipsantarem.pt/bitstream/10400.15/2394/1/TESE_FINAL.pdf

Costa, A. B. (2020). *Que fizeste do teu irmão? Um olhar de fé sobre a Pobreza no Mundo*. Editorial Cáritas

Costa, A. B., Baptista, I., Perista, P., & Carrilho, P. (2008). *Um olhar sobre a pobreza. Vulnerabilidade e exclusão social no Portugal contemporâneo*. Gradiva

Diogo, F., Palos, A. C., Rodrigues, C. F., Pereira, E., Ribeiro, F. B., Branco, F. & Amaro, I. (2021). *A pobreza em Portugal: trajetos e quotidianos. A pobreza em Portugal: trajetos e quotidianos*. Fundação Francisco Manuel dos Santos. [file:///C:/Users/jacfm/Downloads/Estudo%20completo%20\(PDF\)-2.pdf](file:///C:/Users/jacfm/Downloads/Estudo%20completo%20(PDF)-2.pdf)

Diogo, F., Castro, A., Perista, P., & Silva, M. C. (2015). *Pobreza e exclusão social em Portugal: contextos, transformações e estudos*. Edições Húmus.

Estivill, J. (2003). *Panorama da luta contra a exclusão social: conceitos e estratégias*. Genebra, Bureau Internacional do Trabalho, Programa Estratégias e Técnicas contra a Exclusão Social e a Pobreza. https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/--ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_714687.pdf

Eurostat (2010). *Combating Poverty and Social Exclusion: A statistical portrait of the European Union 2010*. Publications Office of the European Union. <https://ec.europa.eu/eurostat/documents/3217494/5723553/KS-EP-09-001-EN.PDF/beb36abc-ff29-48a0-8518-32b64ad73ca5?t=1414775591000>

Farinha, C (2023) A pobreza e a desigualdade estão a aumentar? <https://www.ffms.pt/pt-pt/estudos/pobreza-e-desigualdade-estao-aumentar>
https://observatorio-lisboa.eapn.pt/ficheiro/cad_27.pdf

Rendimento Mínimo em Portugal , 20 anos de de RMG/RSI (2019) Gabinete de Estratégia e Planeamento

Rodrigues, E. V., Samagaio, F., Ferreira, H., Mendes, M. M., & Januário, S. (2017). A pobreza e a exclusão social: teorias conceitos e políticas sociais em Portugal. *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 9.

Guerra, I. C. (2006). *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo: sentidos e formas de uso*. Lucerna.

Hespanha, P. (2008). Políticas sociais: novas abordagens, novos desafios. Incompleto

ISS, Instituto da Segurança Social (2023). Guião Prático. Rendimento Social de Inserção https://www.segsocial.pt/documents/10152/15010/8001_rendimento_social_insercao/75f2f024-aeac-42dc-81ad-503ab0e9c441

IFSW (2013) <https://www.ifsw.org/>

Lessard-Hébert, M., Goyette, G., Boutin, G., & Reis, M. J. (2005). *Investigação qualitativa: fundamentos e práticas*. Incompleto

Marques, J. F. (2016). *Itinerário de uma política: olhares sobre o rendimento social de inserção no concelho de Aveiro* [Dissertação de Doutoramento, Universidade Lusíada] Repositório da Universidade Lusíada. <http://hdl.handle.net/11067/2531>

Moreira, C. D. (2007). *Teorias e práticas de investigação*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

ONU 2023 <https://unric.org/pt/eliminar-a-pobreza/>

Paugam, S. (2003). *A Desqualificação Social*. Porto Editora.

Perista, P., & Baptista, I. (2010). A estruturalidade da pobreza e da exclusão social na sociedade portuguesa—conceitos, dinâmicas e desafios para a acção. In *Forum Sociológico. Série II, No. 20*, CESNOVA., pp. 39-46.

Reis, Z. M. M. (2020). *A intervenção social e a mudança das condições de vida de beneficiários de RSI*. [Dissertação de doutoramento, Universidade do Minho]. Repositório da Universidade do Minho.

<https://repositorium.uminho.pt/handle/1822/74459>

Rendimento Mínimo em Portugal , 20 anos de de RMG/RSI (2019) Gabinete de Estratégia e Planeamento

Rios, B. (2020). Pobreza, Exclusão Social e Rendimento Social de Inserção [Dissertação de doutoramento, Instituto Superior de Serviço Social do Porto]. Repositório do ISSP. <http://hdl.handle.net/10400.26/34418>

Rodrigues, E. V., Samagaio, F., Ferreira, H., Mendes, M. M., & Januário, S. (2017). A pobreza e a exclusão social: teorias conceitos e políticas sociais em Portugal. *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 9.

SEM 1999

Serrano, G. (2008). *Elaboração de projetos Sociais – Casos Práticos*. Porto Editora: Porto.

Sousa, L., Hespanha, P., Rodrigues, S., Grilo, P. (2007). *Famílias Pobres: Desafios à intervenção Social*, Climepsi: Editores.

Decreto-Lei nº90/28 de Julho

Diário da República: I Série nº145.

<https://files.dre.pt/1s/2017/07/14500/0427504290.pdf>

Apêndices

Apêndice 1

Guião de entrevista

1. Caraterização requerente

Género:

Idade:

Nacionalidade:

Escolaridade:

Estado civil:

Quantos elementos compõem o seu agregado familiar?:

Quando começou a ter direito ao Rendimento Social de Inserção?

Qual o valor que recebe?

Recebe outro apoio social:

1.Qual os fatores e contextos que o levou a requerer o RSI?

2.Conhece o seu contrato de inserção e o que acha do seu plano de inserção?

2.1. Já executou alguma das ações estabelecidas no contrato de inserção?

3-Qual é o impacto que considera que o RSI teve na sua vida?

4-Frequenta os serviços de ação social há quanto tempo?

4.1- Com que regularidade pede ajudas?

4.2- Como se sente ao recorrer aos serviços de ação social?

4.3- Se tivesse que descrever a relação que estabelece com os serviços como o faria?

5- Qual o entendimento que tem do RSI enquanto medida de combate à pobreza e exclusão social?

6- Quais as suas expetativas para o futuro?

Apêndice 2 Termo de consentimento informado

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

(A preencher pelos participantes)

O meu nome é Mónica Mangerico e encontro-me a desenvolver um estudo no âmbito do mestrado em Serviço Social do Instituto de serviço Social da Universidade Lusófona – Centro Universitário de Lisboa. O objetivo do estudo, ao qual pedimos a vossa colaboração, é analisar o impacto do Rendimento Social de Inserção no processo de inserção dos sujeitos/ das famílias beneficiários/as e compreender a perceção que os mesmo possuem da política.

A entrevista servirá para efetuar o estudo, o qual garantimos anonimato e confidencialidade. Todos os dados serão protegidos de modo a não se identificar o participante e serão utilizados apenas para efeitos de investigação. Pode, se desejar, desistir em qualquer altura de participar no estudo, sem qualquer consequência.

Atendendo a esta informação, pede-se que responda às questões seguintes, indicando se concorda em colaborar no estudo:

Li e compreendi o objetivo do estudo.	Sim		Não	
Foi-me garantida a possibilidade de, em qualquer altura, recusar participar neste estudo sem qualquer tipo de consequências.	Sim		Não	
Aceito participar neste estudo e permito a utilização dos dados que forneço de forma voluntária, confiando em que apenas serão utilizados para efeitos de investigação e nas garantias de confidencialidade e anonimato que me são dadas pelo investigador.	Sim		Não	

Nome e assinatura do participante

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome do investigador

Data: _____

Apêndice 3

Análise das entrevistas

contextos e fatores para requerer o RSI

E1	“Porque a pessoa necessita, chegou a um ponto que preciso. Deixe lá se eu pudesse fazer alguma coisa não preocupava ninguém nem queria dar trabalho. A idade não perdoa”. “Foi a necessidade que me obrigou. A falta de trabalho (deixei de trabalhar há 5 anos).”	Desemprego
E2	“A minha Doença. Fui operado aos intestinos tive 2 meses em coma e dinheiro para comprar a medicação, para comer, não tinha nada. Para pagar luz, pagar a renda, não tinha nada”.	Doença
E3	“Era a fome. Passávamos mal e tínhamos filhotes e não queríamos que eles passassem. Trabalhar não conseguimos, não temos prioridade porque somos ciganos mal sabem que somos ciganos não nos querem dar trabalho”.	Desemprego e doença
E4	“Foi não haver qualquer outro tipo de apoio. Estava em tratamento porque tenho uma doença crónica durante muitos anos e faz me falta muito este dinheiro. É o mínimo”.	Doença crónica
E5	Não nos dão trabalho. Por exemplo eu vou à entrevista: “ah cigana”, não me dão trabalho. Não me deixam andar à venda como vocês sabem, a polícia anda atrás da gente como cães, não nos deixam vender que é onde agente pode tirar um bocadinho de pão para comer. Enfim. Olhe foi o que me levou a pedir o rendimento social de inserção, foi isto.	Desemprego
E6	“A minha falta de escolaridade, dificuldade depois em encontrar trabalho e vem tudo a partir depois da minha escolaridade. “ A minha gravidez aos 14 anos”.	Situação familiar
E7	Não trabalhava e precisava mesmo Nunca trabalhei, não sei ler nem escrever. Eu tenho o 9 ano, mas porque foi pelo iefp mas eu não sei ler nem escrever. Nas formações não avancei para estágio, por não saber ler nem escrever.	Desemprego
E8	“A principal razão é que não tínhamos trabalho. Já trabalhei noutros sítios, só que foi contratos temporários. E outros não consegui entrar, aquelas coisas”.	Desemprego
E9	Fiquei desempregado há muitos anos, desde 2019.	Desemprego

	Fui despedido de onde trabalhava. Pago o quarto e fico com 4 euros	
E10	De repente trabalhava na Zimeens como montador de televisões, arrumador de caixas e fui despedido.	Desemprego
E11	“Fiquei sem rendimento, pedi uma casa da câmara mas também tenho uma lista de espera enorme à minha frente. Fiquei sem sítio para viver. Eu não fui para uma casa abrigo como querem colocar todas as pessoas então a minha solução foi pedir uma ajuda ao estado. Que assim vem aquele bocadinho a mais do que daqueles 3 meses que tive a espera e deu me para alugar a casa até que estou ao momento.”	Falta de sítio onde viver
E12	“ Foi a minha ausência de rendimentos, estou desempregado. Entretanto tomei conhecimento que havia este tipo de apoios e já não sei como cheguei aqui à Santa Casa, mas talvez através do centro de emprego. Fiquei sem emprego. Estava numa empresa que fechou durante o covid “.	Desemprego
E13	“As minhas doenças. Tenho fibrose quística, fibromialgia e tinha problemas de coração, obesidade ..”	Doença
E14	“Foi o desemprego basicamente e a falta de apoio por parte do ex companheiro”.	Desemprego
E15	Eu não quero ser dependente dos meus familiares e então para não ficar dependente é pouco mas é meu e consigo gerir da forma que quiser , porque ficar à espera que me deíam alguma coisa ...	Situação Familiar
E16	A falta de casa. Não tinha para onde ir.	Ausência de habitação
E17	Foi as dificuldades da vida , não tinha emprego e a única ajuda que eu tinha e que sempre tive foi o rendimento. Não sei nem ler nem escrever. E mesmo que alguma vez ou mesmo agora que não consigo devido aos problemas nos ossos.. Eu antes tentava fazer algum biscate ou alguma coisa e não consigo.	Desemprego
E18	“Não conseguia arranjar trabalho. E só gosto de trabalhar nas limpezas.”	Desemprego
E19	“Como desempregada de longa duração, e na contingência de até à data não conseguir emprego, apenas alguns trabalhos a recibo verde, e sem qualquer apoio do estado como desempregada de longa duração, o IEFP mencionou que o único recurso que poderia obter era o RSI.”	Desemprego
E20	Não tenho condições físicas de trabalhar; Trabalhava demais, 14 horas. Problemas nos ossos.	Doença

Situação atual perante o RSI

Entendimento dos beneficiários sobre o processo de inserção e as áreas de intervenção propostas do seu contrato de inserção.

E1	“Já não me lembro”	Desconhece
E2	Conheço, mas não participei no contrato de inserção.”	Conhece Não participou
E3	“Conheço, mas já não me lembro. Já foi há muito tempo.”	Não se recorda
E4	“Eu acho que anualmente venho cá renovar.” Não tenho qualquer tipo de opinião acerca disso. É o que é. Participei, no meu caso considero adequado.”	Conhece Participou e considera adequado
E5	“Já não me lembro do contrato de inserção” Mas participei.	Não se recorda, mas participou
E6	“Sim, eu acho que fazem tudo o que conseguem. As procuras de emprego acho que é bom mesmo eu não estando a conseguir é sempre bom agente procurar e não tenho mesmo razão de queixa em relação a nada.”	Conhece Participou Considera adequado
E7	“Não sei.”	Desconhece
E8	“ Não conheço , não participei”	Desconhece Não participou
E9	“Sim”	Conhece
E10	“Vagamente”	Desconhece
E11	Sim conheço Acho adequado. Nós vimos uma vez por semana há procura de trabalho, eu no meu caso não obtenho respostas a maioria das vezes. Quando obtenho resposta pedem carta de recomendação. O que diz no contrato de inserção: procura de emprego ativo; irem ao centro de emprego quando nos chamam.”	Conhece e considera adequado.
E12	“Sim, só assinei”	Apenas assinou Conhece não participou
E13	“Não, quer dizer eu tenho lá o contrato que assinei com o doutor. Tenho uma baixa, não posso participar em nenhuma das ações do contrato de inserção. Não posso ficar exposta. Eu sei que pode parecer mal o que eu lhe vou dizer , mas qualquer coisinha que ande no ar , a senhora estar só constipada mas para mim pode ser uma infeção muito grave”	Sabe que assinou o contrato, mas não pode participar em nenhuma das ações.
E14	“Sim conheço”.	Conhece
E15	“Sim, mas não me lembro há ¾ meses”.	Conhece Mas não se recorda
E16	“Sim”.	Conhece
E17	Não conheço o meu contrato de inserção.	Não conheço
E18	“Não li o contrato de inserção”.	Não leu o contrato de inserção
E19	“Conheço o meu contrato de inserção, as medidas foram-me explicadas “ Participei sim, tenho uma licenciatura em filosofia, sem qualquer problema	Conhece participou

	de manusear a nível informático e a outro nível de elaboração de recursos de elaboração de CV. As minhas técnicas são pessoas muito competentes E conscientes dos seus participantes.”	
E20	“Mais ou menos “	Mais ou menos

Impacto do RSI na vida dos beneficiários e o que pensam sobre a medida

E1	“É uma ajuda, mas não muda nada” “Uma medida que ajuda”	Uma ajuda, mas não alterou a sua vida
E2	“Sim, mudou e o problema que eu tinha melhorou”. “Uma medida boa”	Considera que a medida resolveu e mudou a sua vida
E3	“Ajudou-nos bastante. Pelo menos fome não temos passado. Passávamos mal , muito mal. Chegava a querer dar um bocadinho de pão para os meus filhos e não tinha . Muitas vezes iam dormir sem comer”. “Ter comida todos os dias na mesa. Ter os meus netos ao pé de mim que a minha filha não tem condições. É uma tabua de salvação. Se não fosse isso eu não sabia o que havia de fazer”. “É uma medida que ajuda a população mais carenciada; foi uma salvação para muita gente. Matou muita fome a muita gente. Muitas pessoas que eu conheço andavam ao lixo para ter de comer. Devia de haver mais medidas para podermos ser mais acompanhados”.	Ajuda das necessidades básicas É uma medida que ajuda
E4	Veio-me ajudar , de alguma maneira , pronto é qualquer coisa para a pessoa conseguir tentando sobreviver e eu tenho a sorte de não ter uma renda de casa para pagar, porque se tivesse uma renda de casa para pagar era muito complicado. Estava a falar muito pior do que ao que estou. Aliás a minha opinião seria muito pior. Eu não compreendo como é que uma pessoa com 200/210 euros paga uma renda, as vezes com filhos , água, luz , alimentação. Quando tiver que abandonar a casa onde estou não sei para onde vou Uma resposta mínima. Não combate a pobreza de maneira nenhuma. Se uma pessoa tiver 200 euros só para ela, não combate a pobreza de maneira nenhuma. Pode combater a miséria. Basicamente são 6 euros por dia. Se uma pessoa tiver 100 euros de despesas mensais, despesas fixas serão 100 euros e dos 3 euros por dia e é manifestamente curto. Ninguém sai da pobreza com esse valor.	Ajuda das necessidades básicas O RSI é uma resposta mínima; Não combate a pobreza.
E5	“É uma coisa boa. Na altura que recebemos o que tivemos de comprar agente compra. Se tivermos falta de uma esfregona, de uma vassoura, de um líquido para a roupa agente faz na hora, mas depois ficamos com as mãos”. “Não combate a pobreza, o RSI ainda abate mais com a gente. Nós sentimo-nos excluídas das outras pessoas”.	Necessidades básicas Mas não combate a pobreza

E6	<p>“ É uma grande ajuda, devido a ter 3 filhos de pais diferentes. Nenhum pai me ajuda. Do filho do meio recebo 50 euros que é a pensão de alimentos e para mim e um grande ajuda. Se não fosse este dinheiro eu não conseguia. Não estou a conseguir arranjar trabalho porque tenho pouca escolaridade e era complicado se eu não recebesse. Estávamos todos na rua ou algo do género. mais estabilidade, já não ando tao preocupada como é que eu vou pagar a renda , as minhas contas é mais por ai”.</p>	Necessidades básicas
E7	<p>“Para mim foi um bom impacto, eu não tenho mais nada. É isso que paga a renda da minha casa e nos dá o sustento para comermos. Ajuda nos, mas não da coisas para vermos um futuro melhor”.</p> <p>“Para mim esta medida combate a pobreza, porque eu não tenho mais nada para mim. Eu não me posso queixar. É o que me ajuda é isso. Se não fosse isso, também não tinha mais nada”.</p>	<p>Necessidades básicas</p> <p>Medida que combate a pobreza</p>
E8	<p>“Foi uma boa ajuda, sem dúvida. Mas não é a melhor solução, não é claro. Estamos assim temporariamente , claro. Foi uma grande ajuda, se não fosse realmente o rendimento social de inserção , era impossível”.</p> <p>“Não combate a pobreza completa, mas veio dar uma ajuda grande, claro. Se não fosse esse apoio não sei o que seria”.</p>	<p>Necessidades básicas</p> <p>Ajuda, mas não combate a pobreza.</p>
E9	<p>“Eu se tivesse trabalho não precisava de isto para nada. O rsi dá para pagar o quarto. Se não fizesse um biscate de vez em quando passo fome”.</p>	Ajuda
E10	<p>“Foi um bom impacto mas atualmente o dinheiro é curto.”</p> <p>Mudou, eu agora já tenho o meu passe, ando por ai. Comprar as coisas la para casa, arroz carne, peixe, pagar água, luz.</p> <p>“Acho que combate minimamente a pobreza e exclusão social”.</p>	<p>Ajuda das necessidades básicas</p> <p>Combate minimamente a pobreza.</p>
E11	<p>“Foi uma ajuda, ajudou me reconstruir a minha vida, aluguei uma casa, comprei as coisas as prestações. Paz de espírito”.</p> <p>É impossível esta medida combater a pobreza e exclusão social com 313 euros, porque é como eu lhe digo neste momento a minha filha esta em casa e eu nem sequer tenho dinheiro para levá-la à praia. É uma ajuda, mas não nos tira da pobreza. Não e RSI que tira as pessoas da pobreza. Atualmente eu tenho uma casa de 170 euros e a se a minha senhoria me meter na rua eu vou viver para debaixo da ponte. Porque eu não tenho dinheiro para alugar uma casa de 500/600 euros e não é o estado que me vai dar uma casa nem as meninas do rsi que me vão pagar a renda”.</p>	<p>Uma ajuda</p> <p>Necessidades básicas</p> <p>Não combate totalmente a pobreza.</p>
E12	<p>“Um impacto grande porque é a minha única fonte de rendimento neste momento. Embora seja uma quantia muito reduzida, é fundamental.</p>	Ajuda das necessidades básicas

	<p>O que mudou na minha vida é permitir que ela continue. Se eu não tivesse qualquer tipo de rendimento a situação era ainda mais desesperada. Não há assim uma mudança, aquilo que de facto que eu acho que é muito importante são estes cursos que o centro de emprego proporciona que onde se aprendem coisas que são muito válidas e são muito importantes e que eu acho que posso aplicar quando eu tiver a sorte de ter um emprego. Há muitos conhecimentos que se aprendem nestas formações muito importantes”</p> <p>Acho que é uma medida necessária, mas temporária e acho muito importante”.</p>	<p>É uma medida necessária, mas temporária.</p>
E13	<p>“Ajuda me com a medicação, não vou ficar rica de todo, não dá para eu viver mas a verdade e que eu tenho de levantar medicamentos e chega aos 190 euros .. os do pulmão são caríssimos .. só o protetor gástrico são 17 euros.. e quando vou levantar esta medicação parece que não este 150 euro ajuda.</p> <p>Só ajuda nos medicamentos.</p>	<p>Ajuda das necessidades básicas</p>
E14	<p>“Não teve assim grande impacto porque o que eu recebia pouco ou nada me dava para sobreviver, era só mesmo um complemento para pagar as despesas, a renda de casa.</p> <p>Não senti mudança nenhuma”.</p> <p>No meu caso, acho uma medida muito pobre tratando se da minha qualificação o tempo de serviço que eu sempre dei e para mim é como se fosse uma humilhação, acho que devia se ter muito mais em conta a qualificação da pessoa, ter mais apoios, mesmo na procura de emprego. Porque nos procuramos emprego e sempre aparecem aqueles empregos mais não e para desprezar, mas quando a pessoa tem uma qualificação a pessoa tem de ser valorizada e aqui não há qualificação da pessoa.</p>	<p>Ajuda das necessidades básicas</p> <p>Medida muito pobre</p>
E15	<p>Pelo menos as coisas básicas que eu preciso já não fico a depender. Consigo gerir lindamente aquilo que tenho necessidade.</p> <p>Não mudou grande coisa. Também como estão os preços agora, mas pronto já não peço para comprar as coisas básicas”.</p>	<p>Ajuda das necessidades básicas</p>
E16	<p>“Tem me ajudado muito. Eu consigo pagar a escola da minha filha e ter comida em casa.</p> <p>Senti a diferença para melhor porque eu como não estou a trabalhar antes eu não recebia isto, porque não sabia. Só depois e que comecei a receber mas me ajuda muito dá-me para fazer algumas coisas para a minha filha”.</p>	<p>Ajuda das necessidades básicas</p>
E17	<p>Ótimo mesmo, a melhor coisa que nos aconteceu. Se não tivesse esta ajuda então, a miséria ainda era pior. Com a ajuda que nos dão conseguimos ter uma casa mais ou menos organizada. Eu tenho o meu quarto e o resto dorme tudo no sala, os miúdos dormem no sofá ou numa esponjinha no chão. Agente tem de ter as coisas orientadas. Se formos limpas agente consegue. Trabalho mais do que aquilo que devia porque tenho problemas</p>	<p>Ajuda das necessidades básicas</p>

	<p>nos ossos e também tenho dificuldades em estar muito tempo de pé. Mas se formos limpas conseguimos. Senti mudança. Agente diz que o dinheiro não faz limpeza nem faz felicidade, mas se agente não tivermos para comer ,não temos alegria , não temos vontade de limpar e é uma grande ajuda para nos comermos, andarmos vestidos , ter uma casa limpa toda organizada. Tudo tem a ver com isso.</p> <p>“Acho que esta medida combate a pobreza e exclusão social, mas não na totalidade”.</p>	<p>Combate a pobreza e exclusão social, mas não na totalidade.</p>
E18	<p>“Não trouxe assim grande impacto, porque eu até acho que é pouco, mas como fica a juntar com o abono e essas coisas – não sei... mas mais vale este do que nada. Já tenho as contas um bocadinho mais em ordem, já consigo pagar a horas , as vezes não da e tenho de pagar coisas para as crianças”.</p>	<p>Ajuda das necessidades básicas</p>
E19	<p>“O primeiro impacto foi apenas uma quantia mínima de ajuda para pagamento de despesas básicas. Como disse anteriormente, não mudou nada de significativamente. Porque á manifestamente insuficiente, para o custo de vida”.</p>	<p>Ajuda das necessidades básicas</p>
E20	<p>“Ajudou claro. “É bom mas e pouco. Se fosse mais um bocadinho ajudava mais. Remédios para comprar”.</p>	<p>Ajuda das necessidades básicas</p>

Perceber em que fase da desqualificação social sugerida por Paugam se encontram os sujeitos/famílias

E1	<p>Afastamento mercado de trabalho</p>	<p>Rutura</p>
E2	<p>Só comecei a pedir ajuda este ano. Tive uma doença. Começar a trabalhar e juntar dinheiro. Arranjar uma companheira e ter filhos.. Como se sente ao recorrer aos serviços de ação social? Confortável. Relação boa com os serviços</p>	<p>Fragilidade</p>
E3	<p>Trabalhar não conseguimos, não temos prioridade porque somos ciganos mal sabem que somos ciganos não nos querem dar trabalho..) Sinto-me confortável, sempre ao recorrer aos serviços de ação social</p>	<p>Rutura</p>

E4	<p>Frequento os serviços de ação social desde que recebo o RSI.</p> <p>Costumava pedir com regularidade ajuda, mas deixei de o fazer.</p> <p>Não sei muito bem como me sinto, já deixei de pensar em relação aos serviços de ação social</p>	Rutura
E5	<p>Frequento os serviços de ação social há 20 anos.</p> <p>Sinto-me confortável ao recorrer a estes serviços.</p> <p>Não tenho ligação com os serviços</p>	Rutura
E6	<p>A minha falta de escolaridade, dificuldade depois em encontrar trabalho e vem tudo a partir depois da minha escolaridade.</p>	Rutura
E7	<p>Nunca trabalhei</p> <p>Sinto-me confortável, eu não tenho vergonha. Não tenho vergonha de pedir, tenho crianças não vou passar dificuldades por ter vergonha</p> <p>O meu técnico é muito bom . relação ótima , está sempre disposto a ajudar.</p>	Rutura
E8	<p>Nunca me deram trabalho.</p> <p>Raramente peço ajuda.</p> <p>Sinto-me confortável ao pedir ajuda.</p>	Rutura
E9	<p>Raramente peço ajuda.</p> <p>Relação boa , excelente com os técnicos.</p>	Rutura
E10	<p>Fui despedido. Agora estou a fazer formações</p> <p>Sinto-me confortável ao pedir ajuda.</p>	Dependência
E11	<p>Pedi apenas uma vez ajuda e foi na pandemia</p> <p>eu não tenho nada a dizer porque nunca foram mal educados para mim, sempre quando eu queria falar ou perguntar ou tirar alguma dúvida sempre se disponibilizaram. Poderiam, mas não digo que poderiam porque não está ao alcance dos técnicos ajudarem mais</p>	Fragilidade

	um bocadinho as pessoas em questão , mas o estado em si. Não esta ao alcance dos técnicos, eles não podem fazer muito mais por nós.	
E12	Foi a minha ausência de rendimentos, estou desempregado. Sinto-me confortável ao recorrer aos serviços de ação social. A relação que tenho com os serviços é ótima	Fragilidade
E13	Tenho fibrose quística, fibromialgia e tinha problemas de coração, obesidade .. Não me sinto confortável ao recorrer aos serviços de ação social. A relação é boa “sinto-me bem, sou bem recebida”	Rutura
E14	Fiz vários cursos Desconfortável ao recorrer aos serviços de ação social	Fragilidade
E15	Eu não quero ser dependente dos meus familiares e então para não ficar dependente é pouco mas e meu e consigo gerir da forma que quiser , porque ficar à espera que me deessem alguma coisa ... Sinto-me confortável ao recorrer aos serviços de ação social.	Dependência
E16	Venho todas as 3fs procura de emprego. Não é muito confortável eu queria estar a trabalhar. Relação boa com os técnicos.	Fragilidade
E17	Foi não ter possibilidades de arranjar emprego. Foi por ser de etnia cigana. Antes qualquer pessoa não dava empregos a ciganos, agora já dão. Raramente peço ajuda. Só mesmo quando e necessário. A única ajuda que pedi foi a criação do meu próprio emprego. Sinto me bem ao recorrer aos serviços de ação social.	Rutura
E18	Estou a tirar um curso.	Fragilidade

	Sinto-me confortável ao recorrer aos serviços de ação social.	
E19	Tenho tirado vários cursos. Não me sinto muito confortável ao recorrer aos serviços de ação social como é obvio, mas é a única alternativa no momento	Fragilidade
E20	Tenho um problema de saúde. Sinto-me confortável ao recorrer aos serviços de ação social, mas queria ter saúde para trabalhar. A relação com os serviços é ótima.	Rutura